

J. S. N. levanta sanções

Os deputados da maioria, como o deputado José de Sá, não se levantaram para apoiar a resolução...

Apoio dos paraquedistas

ACORDADO pelo comitê Social Paralelo, Paulo, com o apoio dos paraquedistas, o deputado José de Sá...

Os deputados da maioria, como o deputado José de Sá, não se levantaram para apoiar a resolução...

Os deputados da maioria, como o deputado José de Sá, não se levantaram para apoiar a resolução...

A Concordata em questão

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

Novo semanário

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

Waldheim em tempo de cessar fogo

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...



EDITOR FRANCISCO PINTO BALSAZAR SEDE: RUA D. JOSE DE PALMEIRA, 27-A - 21ª - TELÉFONO 5234 0614 - 0300 LISBOA

Solidariedade com os jornais suspensos

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

Ultrapar no caminho irreversível da independência

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

Advertisement for 'O ULTRAPAR NO CAMINHO IRREVERSÍVEL DA INDEPENDÊNCIA' featuring a photo of a group of people and text about 'MESA REDONDA'.

Advertisement for 'Real Bêta e a sindicalização no Ministério da Comunidade Social' and 'SINDICATO DOS MÉDICOS - GRAMA - LISTA DE OBLIGAÇÃO'.

Governo português pretende novas condições no acordo das Lages

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

UMA COMISSÃO que estudou em detalhe o seu relatório...

Advertisement for OMEGA COSMIC 2000 watch, featuring a large image of the watch and the text 'Um novo conceito em relógios impermeáveis'.

24 horas em notícia

J. S. N. levanta sanções

NA SEQUENCIA da reunião entre Directores dos jornais diários e um membro da Junta de Salvação Nacional, no começo da madrugada, foi deliberado por esta atender às razões invocadas pelos jornais e levantar as suspensões aplicadas.

Apoio dos paraquedistas

ACOLHIDO pelo coronel Rafael Ferreira Durão, comandante das forças paraquedistas de Tancos, pelo coronel Alcino Ribeiro, chefe de Gabinete da coordenação das tropas paraquedistas, pelo coronel-piloto Amaral comandante da Base Aérea n.º 3 e pelo coronel Milheiriz, comandante da Escola prática de Engenharia, o Presidente da República deslocou-se sexta-feira, dia 2 do corrente mb., à Base de Tancos. O general Spínola ouviu, depois de ter passado as tropas em revista, um discurso de acolhimento e de homenagem na pessoa do coronel Ferreira Durão.

O coronel Ferreira Durão começou por saudar "o ímagine militar e português exemplar" que o general Spínola representa. Em seguida, agradeceu a vinda do general Spínola a Tancos, dizendo: "a sua presença, aqui, muito nos honra e é mais um testemunho do apreço com que nos tem". Mais adiante acrescentou: "Tal como o general Spínola os paraquedistas não mudaram depois do 25 de Abril. Não mudaram nada porque nada têm que lhes encobre o consciências da hora que passa e das novas obrigações e deveres para com a Nação. Pode V. Ex.ª, meu general contar conosco, em qualquer circunstância, para que o Programa das Forças Armadas seja cumprido com responsabilidade, com lealdade e sem oportunismo". Para terminar o coronel Ferreira Durão declarou: "Não deslancemos cáis na vergulha este país e o seu povo! As tropas paraquedistas não rejeitam as suas responsabilidades e serão mais uma vez dignas do seu lema "que nunca por revólver se cobrem".

Após o discurso do comandante do Regimento de Caçadores Paraquedistas foi a vez do general Spínola tomar a palavra.

O General António de Spínola, em resposta, disse: "Não é na demolição sistemática, não é na constante agitação ideológica, não é fomentando belos, não é ofendendo gravemente as Forças Armadas e posto em causa princípios consagrados da ética militar que se constrói o futuro. Mas pela fé ter confiança. O Chefe Supremo das Forças Armadas é o mesmo de sempre e não se desviará da sua ética militar, que é a fé, a ética da Pátria. Não suportaremos que alguns portugueses duvidem das intenções das Forças Armadas. Foram elas que se bateram no Ultramar e que fizeram o 25 de Abril; e constituíram hoje a defender a Pátria com a mesma determinação.

Encaro o futuro do País com calma e com verdadeira confiança; e essa confiança assenta fundamentalmente no alto sentido de patriotismo das Forças Armadas, onde alto, entre os melhores, o Regimento de Paraquedistas.

Nunca virastes a cara nas horas de perigo e é com humilde como vós que se construíam as Pátrias. Assim como construímos no Ultramar, nos últimos anos, algo de que nos podemos legitimamente orgulhar, assim assumimos, no 25 de Abril, a responsabilidade plena de construir uma Nação-Pátria melhor e com mais justiça social. Formulo votos para que o futuro que estamos edificando seja digno de vós."

A Concordata em questão

POR NOTÍCIAS que obtivemos em Roma, não se verificam alterações no problema da possível revisão da Concordata, a que estaria ligada a recente deslocação àquela cidade do major Melo Antunes.

Contactado na Embaixada de Portugal, o embaixador Calvet de Magalhães afirmou que existe uma diligência do Ministério da Justiça que visa, nomeadamente, a criação de currículos de estudo com base em cujos resultados será posteriormente apresentada a questão ao Vaticano.

Ainda segundo o mesmo diplomata, se a questão da anulação ou revisão da Concordata for oficialmente apresentada à Santa Sé, não existirão argumentos de peso para que a proposta seja rejeitada.

Recebeu-se a propósito que a Concordata entre Portugal e a Santa Sé foi assinada em 1940 e que, a partir da mudança de regime político, há 3 meses, se constituiu um largo movimento pro-divórcio, à escala nacional, com até agora escassos resultados práticos, pois nem mesmo foi recebido pelo núncio apostólico em Lisboa.

Novo semanário

"POVO LIVRE" é o título do novo semanário que aparecerá no próximo dia 13 de Agosto.

"Povo Livre" será o órgão oficial do Partido Popular Democrático. Aventam-se os nomes de algumas figuras conhecidas no Partido para seu director. Por enquanto, Manuel Alegria deverá ocupar o cargo de Director Interino.

RÊGO, Raul
 RANOS, Rualo
 FERREIRA, David Moura

Expresso

74-08-03

1

Solidariedade com os jornais suspensos

TENDO presente a atitude da Junta de Salvação Nacional, levantando as suspensões, o EXPRESSO sai hoje, sábado. À hora a que tivemos esta informação (3 horas), em já imponente altura a 1.ª e 16.ª páginas do jornal, onde os acontecimentos eram relatados, com desconhecimento da reunião dos Directores dos Jornais com a J. S. N.

NA PASSADA sexta-feira, dia 2, foi distribuído o seguinte comunicado:

"O Conselho de Administração da SO-JORNAL, SARL, proprietária do semanário EXPRESSO, informa que em face do sucedido com alguns jornais deliberou por solidariedade com os mesmos que a distribuição do EXPRESSO seja feita apenas na próxima 2.ª feira, dia 5 de Agosto."

O Conselho de Administração

Por outro lado, a redacção aprovou a seguinte tomada de posição:

"A REDACÇÃO do EXPRESSO declara-se solidária com todos os trabalhadores de Informação atingidos pelas suspensões decretadas pela Junta de Salvação Nacional e considera tais medidas repressivas como uma consequência lógica da nova "lei provisória" contida no recentemente publicado regulamento para a Informação. Ao mesmo tempo, apoiam a posição da Administração, inserta nesta mesma página.

Tanto as suspensões como a Lei da Informação estão enquadradas num processo de medidas repressivas que, iniciadas com o despedimento de um noticiário da Emissora Nacional e continuada com a ocupação militar da Rádio Renascença, atingiram o auge, numa primeira fase, com a prisão do director do "Luta Popular".

O novo regulamento da Informação tem por fim levar os trabalhadores da Imprensa, Rádio e Televisão a assumir o odioso papel de censores de si próprios, para além de reforçar a censura interna exercida nalguns jornais da chamada "grande informação", tal como em emissoras de rádio e na TV. As medidas recentes, multas e suspensões, não podem deixar de contribuir para que os trabalhadores da informação reforcem a sua unidade em torno de um objectivo de luta principal: a revogação da lei em vigor."

O MAIS DISCUTIDO (e discutível) decreto-lei emanado do Governo Provisório Civil (281/74) voltou a ser aplicado à imprensa diária.

Desta vez, a sanção é assinada pelo punho do Presidente da Junta de Salvação Nacional, ógão que aplicou as sanções a três jornais da tarde. Será aqui de ressaltar que, segundo o mesmo decreto, é da competência da Junta de Salvação Nacional a nomeação de uma "Comissão Ad-Hoc" para o controlo da informação, sendo atribuído desta a aplicação das sanções previstas no diploma num prazo de dez dias, após a ocorrência do facto considerado passível de punição.

Desta vez, o motivo das sanções centralizou-se no noticiário do comício do MRFP realizado no Rossio, no passado dia 30 de Julho, acumulado no "Diário de Lisboa" um outro motivo, que teria sido um título "alarmista" de uma crónica do nosso camarada Fernando Dias Da Costa. Ficam pela presente aplicação do Decreto-Lei os órgãos de informação perante o dilema de silenciarem certas realidades, conhecidas da população, pelo menos do núcleo habitacional onde o facto ocorreu, ou arruça-se a ter sobre si a sanção administrativa, podendo o autor da notícia ficar sujeito ao foro militar.

Perante os acontecimentos dos últimos dias, que geraram o pedido de demissão dos membros da Comissão "ad-hoc", o EXPRESSO esteve em contacto com os directores dos jornais visados pela aplicação de sanções administrativas.

Raul Régio: Uma medida arbitrária

O dr. Raul Régio, director da "República" (suspensa no dia 3 e não publicada por solidariedade no dia 2), e ex-ministro da Comunicação Social, começou por nos afirmar ser contra todas as sanções administrativas não confirmadas por tribunal. "As sanções administrativas são um caminho para o arbitrio da autoridade. A sanção tem de ser sempre aplicada por um tribunal, sobretudo quando se trata de uma sanção irreparável como é a suspensão de um jornal. Não há direito que pague estes prejuizos.

A posterior reclamação, pode dizer-se, não tem qualquer efeito. Se a responsabilidade de um jornalista tem de ser efectiva, tambem a responsabilidade das autoridades o tem de ser. A própria lei de Marcello Caetano, se tinha alguma vantagem, era precisamente a não applicação de multas ou suspensões sem que anteriormente estas tivessem sido confirmadas por tribunal competente. Quanto a suspensão da "República" esta é a segunda que sofremos desde 1958.

Estamos em presença de uma censura, não prévia, mas de qualquer modo brutal e discriminatória. Atentemos no facto de a nossa noticia ter sido tirada do "Diário de Notícias" e ser até menos violenta que aquella. Fomos pela primeira vez multados por uma noticia onde dissemos menos que os matutinos, o que me faz lembrar outras discriminações de entrevistas que foram cortadas à "República" quando as mesmas pessoas falavam livremente noutros jornais no tempo da censura de Marcello Caetano.

A nossa posição de solidariedade com "A Capital" e o "Diário de Lisboa" baseia-se no facto de sermos pelo julgamento em tribunal, pelo não comprehendemos, como já disse, medidas ad-

ministrativas que não possam antes ser confirmadas por tribunal.

No que respeita aos nossos prejuizos materiais estes serão de algumas centenas de contos por dia.

A notificação que recebi veio directamente da ISN e está assinada pelo seu presidente, que é o Presidente da República. A razão invocada é a noticia do comício do MRPP, de 31 de Julho. Considero esta medida arbitrária e discriminatória".

Ruela Ramos: O reforço da autocensura

O director do "Diário de Lisboa" expressou-nos inicialmente o seu profundo desgosto, por se ter verificado aquilo que considera como um golpe na liberdade de imprensa que se tinha ambicionado e que se propunha intentar com definitividade.

"Há bastante tempo que os jornais não eram vítimas de sanções deste tipo. Quer me recorde, as últimas suspensões seriam a do "Comércio do Porto" durante alguns dias e no que respeita ao nosso jornal, tivemos apenas algumas multas, retiradas na maioria dos casos, e a nossa unica suspensão verificou-se em 1921.

Sanções deste tipo e leis como o decreto-lei 281/74 podem provocar, mais que uma censura interna, uma auto-censura de quem escreve, auto-limitando as próprias pessoas, no receio de cair em suas próprias ou de fazerem cair o seu jornal na alçada da lei.

No que se refere às razões das multas, deve dizer que em relação ao caso de Luanda considero o jornalista que fez a reportagem como um "profissional sério e experimentado, inclusive é o sub-chefe de redacção do "Diário de Lisboa" e foi enviado a Luanda expressamente para nestes dias acompanhar o inicio do processo

de descolonização. Ele manda-nos dizer que a população está com receio, o que é perfeitamente normal nas circunstancias, e tem acompanhado em todos os territórios onde se iniciam processos de descolonização. E portanto numa situação normal que o jornal se limita a reconhecer. Neste momento, as informações que tenho aqui em Lisboa é de que isso efectivamente está a acontecer e não tenho nenhum motivo para pensar que a noticia não corresponde a verdade.

Quanto ao comício do MRPP, ele verificou-se na cidade está inundada de cartazes, a rádio, nomeadamente a "Emissora Nacional, dedica-lhe alguns minutos da sua emissão, todos os jornais deixam a noticia. Penso que os jornais não podem deixar de dizer que as coisas acontecem. Não me parece que a liberdade do nosso jornal exalta, sempre os modifica aquilo que foi dito ou aconteceu na manifestação. Alá, mesmo que isso acontecesse, desde que não constituísse uma agressão ideologica não haveria razão para esta suspensão. A manifestação foi autorizada, deslocou-se ao Palácio de S. Bento onde se chegou a realizar um comício, parece-me que seria pouco ético, para não dizer desonroso, que o jornal não publicasse a noticia. A carta que nos comunicava a sanção, era assinada pela ISN e não pela comissao "ad-hoc", que segundo consta se teria demittido e intocado a alinea a), que diz serem consideradas infracções o incitamento ou provocação, ainda que indirecta, à desobediencia militar ou desrespeito pelas leis ou regulamentos militares, alinea f) onde realmente cabe tudo o que se quiser e que diz constituirem infracções as agressões ideologicas que contrariem a execução do programa do MFA, e a alinea h), publicação ou divulgação de noticias falsas com vista a atingir os resultados referidos nas alíneas anteriores. Como a notificação é feita nestes termos vagos, fica-se com uma base muito limitada para definir concretamente a acusação. Os prejuizos que se sofreram são localizáveis. Materialmente, cifram-se nalgumas centenas de contos diários. Se os jornais já não estão em boas condições e não

J

Suspensão dos jornais

Continuação pág. 1

tendo o Governo feito nada para as melhoras, exigindo apenas da imprensa, esta situação nada contribui para melhorar essa situação.

Recorrer da sanção é uma hipótese que terá de ser muito estudada. Há um prazo de 15 dias para a interposição do recurso. Simplemente o artigo 4.º diz que este é feito das decisões da "Comissão ad-hoc", e sendo a carta assinada pela JSN, não sei se haverá possibilidade de recorrer visto não estar previsto essa sanção ser aplicada pela Junta. Também não sei se o recurso valerá a pena pois não tem efeito suspensivo e não vejo até que ponto terá interesse, no caso de se ganhar o recurso, propor uma acção contra o Estado pelo erro da decisão".

Sobre a suspensão aplicada ao vespertino "A Capital" e em breve contacto telefónico, o director David Mourão Ferreira esclareceu-nos: "A Capital não será publicada nem hoje, sexta-feira, nem amanhã, por decisão da Junta de Salvação Nacional. Na

comunicação que recebemos cerca das 12,30 horas, assinada pelo seu Presidente, o jornal era informado de que, por decisão da JSN de 31 de Julho, havia sido aplicada a sanção de dois dias de suspensão, por infracção ao decreto-lei 281/74 e regulamentação complementar. A infracção registou-se na reportagem publicada por "A Capital" na última quarta-feira sobre uma manifestação realizada pelo MRPP."

O dr. David Mourão Ferreira informou-nos ainda que o jornal tinha sido avisado telefonicamente na quinta-feira à tarde, pelo ministro da Comunicação Social, agindo apenas como intermediário, visto que a pena aplicada ao nosso colega foi decidida pela Junta de Salvação Nacional.

Comentando a referida decisão, "e independentemente de outras considerações", o dr. Mourão Ferreira disse-nos: "De imediato, decidida põe o seguinte problema: A Junta tem competência jurídica para aplicar esta sanção? Foi a Junta quem nomeou uma comissão "ad-hoc" a quem compe-

tia a aplicação de sanções, comissão que entretanto se diz ter pedido a demissão. E pergunta-se ainda se com a cessação de funções da comissão "ad-hoc" os poderes de que dispunha passaram para a Junta de Salvação Nacional. De momento, não tenho mais comentários a fazer."

"Diário Popular"

O vespertino "Diário Popular" chegou a ser impresso na sexta-feira, com uma nota da redacção, mas um grupo numeroso de manifestantes, entre os quais vários jornalistas, impediu a sua distribuição. Chegou a intervir a P. S. P., num confronto violento.

Entretanto, sabia-se que o EXPRESSO e o "Sempre-Fic" não sairiam no sábado, e prosseguiriam reuniões do Conselho de Administração de "O Século" e de trabalhadores do "Diário de Notícias".

Chegou a constatar a suspensão "sine die" do noticiário do R.C.P. que, posteriormente, se não confirmou.

DA NECESSIDADE DO RECONHECIMENTO ÀS DIFICULDADES DO EXERCÍCIO

DESDE que surgiu em Janeiro de 1973, o EXPRESSO tem dedicado especial atenção ao problema colonial português (ver resumo das nossas tentativas, várias vezes frustradas pela censura na pág. 20).

O discurso do General António de Spínola, no passado dia 27 de Julho, marca o início de uma nova fase na História de Portugal. O Presidente da República assumiu, com coragem, a alta responsabilidade de dar início efectivo ao processo da descolonização portuguesa, reconheceu o direito à independência dos territórios ultramarinos, referiu expressamente a necessidade da transferência de poderes e apontou para o estabelecimento de um calendário.

Perante decisão de tal importância, é natural que o EXPRESSO dedique boa parte deste número às consequências do discurso do General António de Spínola.

A Mesa-Redonda, cuja transcrição publicamos nesta página e seguintes, constitui uma das peças fundamentais da análise que entendemos dever fazer.

Nela participam: o dr. ANTONIO DE ALMEIDA SANTOS (A. A.S.), ministro da Coordenação Interterritorial, que viveu 20 anos em Moçambique; o dr. JORGE CAMPINOS (J. C.), secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, que nasceu em Angola e aí fez os seus estudos liceais; o brigadeiro OTELO SARAIVA DE CARVALHO (O. S. O.), Comandante da Região Militar de Lisboa e do Copcon, elemento preponderante do M. F. A., que nasceu em Moçambique, onde fez também os estudos liceais e, como militar, tem experiência dos assuntos ultramarinos, nomeadamente no que diz respeito à Guiné; o eng. CARLOS e UGENIO CORREIA DA SILVA, um dos principais responsáveis do grupo Champalimaud, que fez parte da sua vida profissional no Ultramar, nomeadamente em Angola, onde viveu 10 anos. Como moderador, esteve presente o director do EXPRESSO, FRANCISCO PINTO BALSEMÃO (F. P. B.).



Na foto; da esquerda para a direita, Jorge Campinos (secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros); Almeida Santos (ministro da Coordenação Interterritorial); Carlos Eugénio da Silva (grupo Champalimaud); brigadeiro (filiz) Saraiva de Carvalho e Francisco Pinto Balsemão

42

FRANCISCO BALSEMÃO: O primeiro problema acerca do qual gostaria de voltar é a vossa opinião 4 e da oportunidade do discurso, do passado sábado, do Presidente da República. Neste último fim-de-semana, vários amigos estiveram em minha casa, pronunciando-se em termos contraditórios sobre o vosso Uns, entendiam que era o fim do prestígio de Portugal e criticavam o facto de a Nação não ter sido consultada. Outros, consideravam que o discurso do General Spínola deveria ter sido proferido logo a seguir ao 25 de Abril. Outros ainda eram da opinião que a decisão do Chefe de Estado tinha surgido no momento exacto.

Qual a vossa opinião? O discurso veio cedo de mais, tarde de mais ou surgiu na altura oportuna?

OTELO SARAIVA DE CARVALHO: Depois do 25 de

Abril, começou uma era nova para o país. Considerando a época pós 25 de Abril, o discurso surgiu no momento crítico, na altura em que se tornava necessário. Claro que se consideráramos a época anterior ao 25 de Abril, entendo que foi demasiado tarde, na medida em que houve milhares de mortos que se teriam evitados. Com as deliberações do presidente, entramos rapidamente num período de franca descolonização que nos pode levar — a nós, Portugal continental, aos portugueses que estão radicados no Ultramar e a todas as imensas massas — a seguir que defendíamos — para uma via de progresso social e económico.

Esquecendo tudo o que havia antes do 25 de Abril e considero, portanto, que, na nova era, foi na hora oportuna que o discurso surgiu.

ALMEIDA SANTOS: Con-

curdo, de maneira geral, com o sr. Brigadeiro. Tenho a impressão, porém, de que as pessoas confundem o reconhecimento do direito com o seu exercício. Evidentemente que, sendo nós um país sem grande cultura, em que o texto constitucional não é dos mais acessíveis e o discurso do sr. Presidente da República, embora claro, versa sobre uma matéria que não é em si uma matéria simples. E daí que as pessoas confundam entre o reconhecimento do direito e o exercício do direito.

Entendo que, na época posterior ao 25 de Abril, o reconhecimento do direito surgiu na hora exacta. Antes, poderia ter sido precipitado em virtude das reacções a que Francisco Balsemão se referiu ao abrir esta nova redacção. Mais tarde, poderíamos ter sido de ser ultrapassado pelos acontecimentos.

Timor: saldo de um ex-império?

Quanto ao exercício do direito, o problema é mais delicado. Creio que teremos de ser muito prudentes daqui para diante. Em relação a Guiné-Bissau está criada uma circunstância que nos permite uma solução fácil. É uma República reconhecida por quase 90 países e podemos permitir-nos o luxo de ser mais um país a reconhecê-la. Também em Moçambique a tarefa está, a meu ver, bastante facilitada, na medida em que existe apenas um Movimento de libertação, muito personalizado, muito credenciado, com capacidade de, sem grave risco para Moçambique, reparir connosco, num futuro próximo ou desde já, as responsabilidades governativas. A transferência total de poderes não deve, todavia, segundo creio, ser imediata, no interesse das duas partes. Tudo o que se faz precipitadamente, em geral, faz-se mal. E haveria toda a vantagem em fazer o que afinal se fez com a Metrópole: uma fase preparatória preventiva, portanto, um Governo Provisório que possede, inclusivamente, ser de coigação.

O caso de Angola parece-me mais difícil. Há três movimentos de libertação, um dos quais subdividido ainda recentemente em três grupos que confundam um pouco uma com os outros. É difícil dialogar com toda esta gente que não dialoga entre si. A existência de uma frente única seria efectivamente um passo decisivo para aclear e facilitar o processo. Chegou-nos a notícia de que tal frente teria sido constituída; orali o tenha sido de facto, até porque não é a primeira vez que é zoticiada. Mas, em Angola, para além destes movimentos, existe evidentemente um vasto grupo europeu que é necessário tomar em conta. A conjugação dos interesses de todos estes grupos afigura-se tarefa difícil. Por isso, no caso angolano, teremos de ser ainda mais cautelosos, abrondar um pouco o ritmo do processo e caminhar ao encontro das soluções mais convenientes.

Normalmente, quando se fala de todos estes problemas, surgem sempre referências aos casos da Guiné, Angola e Moçambique, pouco se mencionando os de Macau, Timor, S. Tomé e Príncipe

e Cabo Verde. O problema de Cabo Verde é difícil. Em primeiro lugar pelas dificuldades económicas e financeiras com que luta. Depois, pelo seu alto valor estratégico que provoca grandes cobaias. Isso pode transformá-lo num ponto quente a que desde logo não creio que o PAIGC seja de todo indiferente.

Quanto a Macau, será articulado alterar o "status quo" sem entrarmos em negociações com a República Popular da China, o que é difícil sem termos relações diplomáticas. Esperemos que em breve ela sejam restabelecidas.

Temos depois os problemas menores de S. Tomé e Príncipe e de Timor. Timor, digamos que é um transatlântico imóvel, que nos custa muito dinheiro. A Indonésia não está interessada em nos substituir no suporte financeiro de Timor. Há três correntes: uma é partidária da independência total, o que é de um irrealismo atroz; outra defende uma ligação com a Indonésia, mas esta, como já disse, parece não estar interessada; outra sustenta a manutenção de uma ligação com Portugal; e esta parece ser a solução fatal neste caso, visto não haver margem para grandes raciocínios nem capacidade de manobras. Eu, francamente, não gostaria que o saldo do nosso ex-império colonial, vimos a ser apenas uma permanência na Indonésia, ocupando metade da ilha de Timor. Pode, no entanto, vir a suceder.

O exercício do direito à independência é, portanto, muito complexo e não deve ser confundido com o reconhecimento desse direito.

No que respeita ao processo anterior ao 25 de Abril, estou de acordo com o brigadeiro Oтелo de Carvalho: deveríamos ter reconhecido esse direito, logo que a comunidade internacional o definiu como direito que deveria ser reconhecido. Resistimos demais, pagámos por isso o preço de uma guerra estúpida longa e atroz e, dada a situação que se tinha criado no país, com a existência de correntes que queriam a aceleração do processo e de outras que queriam que ela durasse eternamente, o novo regime, corrigindo os erros do passado em

três meses, não pode ser acusado de ter andado depressa demais nem de ter retardado o reconhecimento do direito à independência. Acho que, em relação ao processo desencadeado depois do 25 de Abril, o discurso surgiu na hora exacta. Se consideráramos a época anterior a esse processo, ele surge indelutavelmente, com decada e meia de atraso.

F. P. B. — As negociações de Londres, de Lusaka e Alger não poderiam ter corrido de um modo mais positivo se o reconhecimento do direito à independência, nos termos em que foi feito, no passado sábado, pelo General António de Spínola, tivesse surgido mais cedo?

JORGE CAMPINOS — Sem dúvida que estas negociações teriam corrido de outra maneira se o direito à independência tivesse sido reconhecido mais cedo.

F. P. B. — Quer isto dizer que o reconhecimento veio tarde demais?

J. C. — Não. Penso que decisões históricas como estas têm de ser meditadas, em função não só da opinião pública interna, mas também da opinião pública internacional. Por outro lado, não são decisões que possam ser tomadas em abstracto, pois têm de atender à realidade política. E, há algumas semanas, essa realidade política era desconhecida; só agora temos conhecimento das condições em Angola e Moçambique, do que se passa na Guiné, etc. Todo o negociador tem de apurar esse contexto para definir a linha a seguir. Havia um bloqueamento da situação internacional em relação a Portugal, contextualmente, e, no plano interno, um não reconhecimento do direito à independência iria criar situações difíceis; uma vez agurado este contexto, a decisão foi tomada no momento oportuno. Isto, claro, no tempo do 25 de Abril, visto que, se nos repetirmos à época anterior, a decisão foi tardia, se consideráramos a incoerência da política passada e o facto de termos sido condenados quase unanimemente pela sociedade internacional. É precisamente por isso que a declaração do Presidente da República é uma declaração histórica a nível nacional, europeu e mundial.

Porquê tanto ênfase?

CARLOS EUGENIO CORREIA DA SILVA —

Fermito-me ter uma interpretação um pouco diversa. Para mim, o reconhecimento do direito à independência foi explicitado, logo no dia 15 de Maio, quando o Programa do Governo Provisório reconheceu o direito à auto-determinação. Posteriormente, em Junho, o Presidente da República ao dar posse aos Governadores-Gerais de Angola e Moçambique voltou a assinalar que o reconhecimento do direito à auto-determinação significava, sem qualquer ambiguidade, o reconhecimento do direito à independência. Não compreendo, portanto, por que foi necessário dar agora este ênfase ao princípio do reconhecimento imediato do direito à independência, quando ele já decorria naturalmente de tomadas de posição públicas dos mais altos corpos políticos deste país, escassas semanas depois do 25 de Abril.

Por isso pergunto se esta tomada de posição pública com tanto relevo se dirige à opinião pública interna ou se, pelo contrário, se dirige a outros interlocutores externos perante os quais tenha havido a necessidade de repetir com um ênfase muito especial a declaração desse reconhecimento do direito à independência. Por outras palavras: pertencerá a iniciativas dos responsáveis pela condução da nossa política ou tivemos agora necessidade de ir ao encontro de posições de certo modo inflexíveis que não se "comoveram" com a afirmação de que reconhecemos o direito à auto-determinação e exigiram algo de mais ênfase, para além de mim, não vejo que se tenha explicitado muito mais do que aquilo que já se afirmara há cerca de dois meses?

Gostaria de saber onde está o progresso em relação às posições anteriores. Confesso que sempre interpretei o reconhecimento do direito à auto-determinação como contendo implicitamente o direito à independência como uma das soluções possíveis. Estar-se-á neste momento a excluir automaticamente todas as outras soluções? Nessa hipótese haveria, na verdade, uma alteração.

Ou, pelo contrário, ao reafirmar o princípio da independência ainda se mantém o da auto-determinação, com a possibilidade de reconhecimento de circunstâncias locais dos vários territórios, de uma adaptação do princípio da auto-determinação?

A. S. — Sem dúvida que a lei 7/74 surgiu como uma lei interpretativa da lei 7/74, como lei constitucional interpretativa do n.º 4 do Programa do MFA, até porque, não esqueceramos, o Programa do Governo Provisório resultava de um simples decreto-lei. Por outro lado, a ONU, sempre que fala em auto-determinação, associa-lhe a palavra in-

dependência. A primeira vista — e nisso estou de acordo, do ponto de vista lógico, com o Correia da Silva, porque se se dá a alguém o direito de se auto-determinar, ele pode auto-determinar-se no sentido de ser independente — parece inútil o acréscimo da palavra independência. No entanto, a opinião pública mundial, a imprensa, a Comunidade Internacional adoptaram a fórmula "auto-determinação e independência", isso significa que se admite a independência entre as opções possíveis da auto-determinação, porque também é admissível uma auto-determinação de carácter parcial, no sentido, por exemplo, de uma federação. A palavra independência, a seguir a auto-determinação, tem, portanto, o seu significado e é para dar um carácter não limitado a este que a comunidade internacional, através das Nações Unidas, as tem associado.

E por isso que, quando incluímos o princípio da auto-determinação no Programa do Governo Provisório a opinião pública mundial não ficou de modo algum esclarecida; apesar da existência de boas-vontades, como se não tivessemos reconhecido nada. Dal que a lei interpretativa venha dizer que, quando Portugal reconheceu, de acordo com a Carta das Nações Unidas e com o

Programa do MFA, que a solução da guerra do Ultramar era política e não militar, quis com isso dizer que reconhecemos o direito à auto-determinação, incluindo nesse reconhecimento a aceitação do direito à independência.

Foi-se, portanto, para a fórmula das resoluções das Nações Unidas. O impacto foi extraordinariamente favorável e a partir desse momento deixou de haver dúvidas sobre a recta intenção do Governo português. Não se nega, assim, o direito à auto-determinação — é preferível falar de direito e não de princípio — que está na base do direito à independência. Simplesmente, na primeira interpretação do Programa do MFA quando se referia, neste documento, que o problema ultramarino deveria ser resolvido pela Nação, muita gente — incluindo eu próprio — interpretou essa referência no sentido de que estaria prevista, em princípio, uma consulta directa à Nação...

F. P. B. — ...Essa era, aliás, a solução do General Spínola, que parece estar ultrapassada pelas afirmações feitas no discurso de 27 de Junho.

A. S. — Está e não está. O homem põe e os acontecimentos dispõem. Repare, que no caso do Guiné, seria irrealista pensarmos em fazer um referendo.

Calendário e transferência

J. C. — Para poder abarcar os aspectos que têm estado a ser tratados é preciso recorrer, muito rapidamente, à época de 1944-45, altura em que foi elaborada a Carta das Nações Unidas e em que um dos problemas fundamentais era o da descolonização. Todos conhecemos também os discursos fundamentais que, antes ainda, foram proferidos pelo Presidente Wilson nos Estados Unidos na Sociedade das Nações, falando de auto-determinação, expressão fundamentalmente ocidental. Nas Nações Unidas, a auto-determinação ficou intimamente ligada à ideia da independência. Organizaram-se duas instituições, a tutela e o mandato, que conduziam necessariamente à independência, dado que se reconhecia que o fundamento do Estado era uma Nação e essa Nação era, como dizia Renan, um "Vouloir vivre en commun", que não existia necessariamente e por definição e por imposição geográfica em todo o território metropolitano e em todo o território colonial. A partir dessa altura, as palavras auto-determinação e independência ficaram definitivamente associadas.

Em relação ao que disse o eng. Correia da Silva, a lei 7/74 não estabelece apenas que a auto-determinação pode conduzir à independência, mas também, no seu artigo 3.º, que pertence constitucionalmente ao Presidente da República conduzir o processo da descolonização. Foi em aplicação do artigo 3.º da lei 7/74 que o Presidente da República decidiu, no seu discurso, reconhecer o processo da descolonização, reafirmar o direito à independência e, mais do que isso, falar no calendário relativo à descolonização e

em transferência de poderes. Por isso, não compreendo a intervenção do Correia da Silva, não foi uma parte do discurso e não prestou atenção à outra parte que é a fundamental, na medida em que abarca a transferência de poderes e o calendário.

Por outro lado, no que toca ao referendo, ele é também uma instituição profundamente ocidental que estamos a tentar impor a todo o universo. O referendo está intimamente ligado ao processo político que nasceu em 1789, em França, com a Revolução Francesa. Pertencendo a um determinado sistema político, o referendo não é universalmente aplicável e haverá talvez outras formas de consulta das populações. Sei que em África, por exemplo, o unanimismo, que nasce na ideia do chefe religioso, é uma expressão democrática. Todos os etnólogos da sociologia e da etnografia o têm demonstrado. Ora, parece que nós nos recusamos a aceitar que há outros sistemas de consulta das populações, que não sejam o referendo, não por razões imperialistas, mas como modo de conservar o passado, quando o passado foi emagado pela história.

O. S. C. — Considero extremamente perigosas as afirmações de Almeida Santos e de Jorge Campino. A palavra auto-determinação, deixada no ar, dá lugar a determinada ambiguidade. Essa ambiguidade surgiu-se até — pensa fazer disto agora — à mesa das conversações com a FRELIMO, em Luanda, onde eles disseram, muito terra a terra: "Isso de auto-determinação está muito certo, mas não nos satizam; a auto-determinação dá lugar a tudo o que haverá outras formas de

O Ultramar no dia da Independência

Estará o referendo completamente ultrapassado?

examinarmos a solução política dos nossos povos para uma via que não seja realmente a da independência: ora, nós o que queremos é realmente a independência, o que não significa que essa independência tenha a ter um desligar total do nosso povo com o povo português circunscrito à Europa; mas, sem desprezar laços posteriores de grande afectividade, sentimentais a necessidade efectiva de nos tornarmos "independentes".

Por isso, julgo muito importante que se tenha definido que não reconhecemos apenas a auto-

determinação — e aí entramos em jogo com Timor, S. Tomé e Príncipe, por exemplo, que, por falta de recursos económicos, podem adoptar uma solução que não seja a independência —, mas que, tal como disse o Presidente da República, se reconheça, em relação à Guiné, Angola e Moçambique, que estes territórios estão aptos a assumir a responsabilidade do governo do seu próprio país e portanto a serem independentes. É é isso que eles querem.

Francisco Sá Carneiro

Comunicação 17

Alteração ou concretização

F. P. B. — Em sua opinião, no processo recente da descolonização, houve ou não uma alteração ao Programa das Forças Armadas?

O. S. C. — Não posso dizer que tenha havido uma alteração ao Programa. Os conceitos nele contidos são extremamente laços, são amplos. Se era necessário definir completamente a situação gerada a partir do 25 de Abril e concretizar a nossa problemática ultramarina, pois temos elementos do Movimento das Forças Armadas — e redactores do Programa — no Conselho de Estado e também neste momento a alto nível governamental e eles melhor do que ninguém poderão auxiliar o Presidente da República a alterar a Constituição. Mais do que de alterar deve, aliás, dizer-se concretizar, concretizar melhor aquilo que estava escrito na Constituição. Não há, portanto uma alteração do Programa, há, um leque amplo de possibilidades e a definição concreta daquilo que em face da evolução dos acontecimentos é necessário definir, sem que isso represente qualquer ultraje à ideia que prevaleceu na elaboração do conteúdo do Programa.

F. B. — E quanto ao referendo?
O. S. C. — Quanto ao referendo, sou perfeitamente da opinião do Jorge Campinos. "O referendo é apenas uma instituição de carácter ocidental. Ora, a democracia de tipo ocidental pode

ou não ser — e não tem — qualquer aplicação em África; os conceitos de democracia, vistos segundo a óptica europeia ou a óptica africana, são completamente diferentes. Sou portanto, contra o referendo.

O referendo não tem qualquer razão de existir no caso de Moçambique como no da Guiné ou no de Angola. Não tem, porque estávamos em estado de guerra. Para que fusessemos o referendo, era absolutamente necessário que chegássemos a um cessar-fogo e, para isso, haveria a necessidade de reconhecer um determinado número de princípios.

E, na verdade totalmente impossível fazer um referendo em clima de guerra, dado que, para que ele fosse válido, seria necessário ouvir os combatentes que se nos opunham em luta armada, ouvir as populações de apoio desses combatentes, ouvir um sem número de cidadãos do país ou do território com que não conseguíamos contactar.

F. B. — E, por exemplo, nos casos de Cabo Verde ou de S. Tomé?

O. S. C. — Nos casos de Cabo Verde ou de S. Tomé já o referendo poderia ter aplicação, mas, na medida em que não podemos aplicar o referendo em determinados territórios, temos que criar uma uniformidade de critérios.

Como disse Jorge Campinos, há outras formas de ouvir os popula-

ções sem ser através do referendo.

No que respeita à intervenção do eng.º Correia da Silva, ele não falou da segunda parte, extremamente importante do discurso do nosso General que refere a transmissão de poderes. Em tudo o que foi dito antes de sábado, nunca se afirmou que estaríamos agora aptos a fazer uma transmissão de poderes aos povos do nosso Ultramar. Agora, considero-se — e isto é extremamente importante — que podemos começar a pensar em transmissão de poderes e noutra tempo nem nisso se falava. Repare, portanto, na ambiguidade em que

tudo se encontrava.

A. S. — Na linha de considerações do brigadeiro Otelo de Carvalho, queria lembrar que nem o Programa do Movimento das Forças Armadas nem o do Governo Provisório nunca falaram em referendo. Como surgiu a ideia do referendo? Surgiu por via interpretativa ocidentalizada, pelo facto do Programa do M. F. A. dizer que o problema deveria ser resolvido pela Nação, e nós occidentais, quando se fala em termos de "a Nação" resolver um problema, pensamos logo numa consulta directa.

Legitimidade revolucionária

F. P. B. — Qual é a influência

al do "Portugal e o Futuro"?
A. S. — Al teve, efectivamente, uma palavra a dizer o livro do General Spínola, um livro extraordinário que tem, evidentemente, de ser colocado na sua época.

É evidente que a forma mais genuína de uma Nação se determinar "de uma Nação, enquanto povo", resolver um problema, é a consulta directa, piebiscitária. Sobre isso não tenho a menor dúvida. O Ocidente tem muitos defeitos, mas não me parece que, desde os gregos, se tenha descoberto uma melhor maneira de fazer uma consulta às Nações do que por via plebiscitária. Simplemente há outras formas de consulta à Nação e isto insere-se no plano da legitimidade do poder.

A legitimidade revolucionária, é, em direito interaccional, uma fonte de legitimidade sobretudo se

a revolução, tiver como teve o 25 de Abril características acentuadamente populares. Seríamos, por isso não o último Governo, ou o último regime com autoridade moral para recusar a legitimidade a movimentação revolucionária que se nos opõem.

A nossa própria legitimidade vem de um movimento revolucionário embora com características acentuadamente populares que me parece não falarem, de todo em todo, aos movimentos revolucionários pelo menos da Guiné e de Moçambique. (Angola, como disse, encontra-se um pouco dividida; digamos, que aí a própria legitimidade se encontrará fraccionada em relação a cada movimento).

Assim sendo, podemos dizer que Guiné e Moçambique já se auto-determinaram pela via revolucionária. Isto é uma afirmação perfeitamente coerente para quem

faz parte de um Governo que saiu do Movimento de 25 de Abril.

Tudo isto não quer dizer que o referendo tenha sido proibido, impossibilitado ou ultrapassado. Continuam a considerar, como bom ocidental que sou, que o referendo é a forma mais genuína de legitimação do poder. Mas o artigo 3.º da Lei Constitucional n.º 7/74 não exclui o referendo: o que ele afirma é que compete ao Presidente da República, ouvido — a título consultivo — da Junta de Sal-

vação Nacional, o Conselho de Estado e o Governo, praticar os actos ou celebrar os acordos relativos ao exercício do direito reconhecido nos artigos 1.º e 2.º. Há, portanto, uma fórmula necessariamente maleável e intencionalmente ampla, de modo a que o Presidente da República possa resolver cada caso. Temos sete territórios para encetar e resolver e só através duma fórmula ampla é que o Presidente da República poderá caso a caso, adoptar a via de exercício do direito que julgue mais

adequada às circunstâncias.

Isso não quer dizer que para a Guiné não possa haver uma solução, para Moçambique outra e que, em relação a Angola e em relação aos restantes territórios, não possa ainda inclusivamente recorrer-se ao referendo, se viermos a considerar que essa é a forma mais directa de legitimação dos poderes. Repare-se que à excepção dos territórios onde tivemos conflitos militares, não pode falar-se em legitimidade re-

volucionária: onde é que os povos de Timor, de Cabo-Verde, ou de S. Tomé e Príncipe se pronunciaram pela via revolucionária? Temos de arranjar uma nova fonte de legitimação do poder, e, não vejo, para excluir ou considerar inconveniente uma consulta ou um plebiscito ou qualquer espécie de voto. Vejo dois caminhos: ou um plebiscito ou uma constituição votada, solução que De Gaulle encontrou para a França; e que um antigo regime encontrou para a Constituição de 1933.



Maleabilidade

F. P. B. — Há aí uma certa discordância em relação à opinião do brigadeiro Saraiva de Carvalho.

O. S. C. — Eu pronunciei-me pela uniformidade de critérios, se não se faz o referendo para Angola, Moçambique e Guiné, não se faria agora para os outros.

A. S. — Eu não quero dizer que se venha a fazer o referendo. Quero dizer que está aberta a porta para se fazer ou não, o que é a solução mais inteligente. Ficou garantida ao Presidente da República a maleabilidade para, por simples acordo, outorgar a independência. Ficou-lhe também aberta a porta para definir, por exemplo, que a via para Timor exercer o seu direito à autodeterminação e à independência é a via plebiscitária. Qualquer destas hipóteses é absolutamente possível.

Em relação a Angola pode até acontecer que a multiplicidade dos Movimentos e a presença de uma minoria branca, bastante forte e bastante personalizada, possam vir a aconselhar que o problema se resolva por uma consulta referendária. Já, por hipótese, em referência à Guiné, seria de todo impensável, a ideia do referendo, antes de mais porque ele seria inviável no plano prático: fazíamos um referendo, onde e como, se efectivamente grande parte dos territórios estão controlados pelo movimento revolucionário? Mas ainda, se, em Moçambique, que eu conheço melhor que qualquer outro território, pois vivi lá 21 anos, a FRELIMO disse que quem votar esse referendo é traidor à causa da FRELIMO, quem votou no dia seguinte?

Tudo isto não quer dizer que noutros territórios, Cabo-Verde por exemplo, não deva recorrer-se a uma consulta popular que pod até nem assumir as características de um referendo. Quando falamos em referendo, estamos a falar de uma consulta generalizada com base em um homem um voto e noutra espécie de direito de voto mas há outras modalidades e consultas, que não directas mas indirectas, não universais.

O que eu queria assinalar, é que o artigo 3.º da lei 7/74 é muito maleável e teve o mérito de acabar com a indeterminação sobre qual seria a via competente para se definir a forma do exercício do direito à autodeterminação e à independência. Ficou entendido para todo o sempre, em sede constitucional, que é o Presidente da República, ouvidos os órgãos que referir há pouco, quem vai, por acordo ou por qualquer outro modo, praticar os actos relativos ao exercício desse direito. Existe, portanto uma ampla maleabilidade, no sentido de definir a melhor via para cada caso.

Assinalo ainda que, detendo o actual regime a legitimidade que eu lhe reconheço, com fundamento na via revolucionária de características populares, e tendo sido entregue o poder constituinte a determinado órgão, neste caso ao Conselho de Estado, que, através de uma lei constitucional, estabeleceu o direito à autodeterminação e à independência, seguiu-se uma via de solução do problema pela Nação. Não há, assim, contradição entre a via que se adoptou e o que estava escrito no Programa do MFA. Foi, efectivamente, a Nação, saída do Movimento das Forças Armadas, que, através do seu órgão constituinte, definiu o direito à autodeterminação e à independência. Isto, a meu ver, é tão legítimo como se tivéssemos feito o referendo em que se chegou a pensar, mas cuja concretização não seria, na verdade, muito razoável.

Havia duas opções: ou aguardávamos a Assembleia Constituinte e a Constituição que dela saísse, para aí se prever o esquema a seguir para resolver o problema ultramarino: ou teríamos que antecipar o referendo dizendo à Nação como é que ela achava que se resolvesse o problema ultramarino. Ora nós não tínhamos lei eleitoral, não estávamos em condições práticas de efectuar esse referendo antes que se desencadatassem determinados acontecimentos que necessariamente

Continua pág. 19

Solução diferente para cada um dos sete territórios

Continuação pág. 18

nos ultrapassavam, e levariam a que a solução das guerras fosse diferida por muitos meses. E a verdade é que, se tivéssemos de manter as

guerras no Ultramar durante meio ano ou um ano, ficaríamos tão envolvidos nelas que o prestígio internacional que recuperámos, esvalta-se, apagava-se e voltaríamos a estar, eu diria, quase sujos como esteve o último regime.

O que parece é?

C. E. C. S. — Já foram abedoados tantos pontos que estamos já longe dos que eu quero referir. Voltemos um pouco atrás. O dr. Jorge Campinos disse que, pela primeira vez, no discurso histórico do Presidente da República, foi referido um programa de descolonização. Não é verdade. No seu discurso de 11 de Julho, o Presidente da República enunciou claramente que a auto-determinação conduzia ao desenvolvimento de um programa de descolonização centrado em quatro pontos: restabelecimento da paz, reconstrução e desenvolvimento acelerados, implantação de amplos esquemas democráticos, para se chegar à consulta popular, como forma final, de corporização dos princípios enunciados. Rectifico, portanto, que o princípio que está implícito no conceito de auto-determinação pressupõe sempre um Programa; há um desenrolar dos acontecimentos que já estava até enunciado.

Quando o dr. Jorge Campinos nos diz, que repudia, de uma certa forma a aplicação, aos territórios africanos, de um esquema plebiscitário, de um referendo na base de um homem um voto; está a legitimar outras formas de opção.

É sabido como, por exemplo, na Rodésia o Governo minoritário europeu tenta baser parte da sua legitimidade num Conselho de Chefes Tribais, chefes tribais, da mesma natureza, que os dos territórios ultramarinos portugueses;

parece que poderiam servir para autocircuitar, se bem entendido, a consulta directa às massas. Eu não minimizo a dificuldade de exercício desse direito de voto em sociedades políticas como as africanas, mas queria chamar a atenção do dr. Jorge Campinos para o facto dele estar implicitamente a concordar com argumentação largamente expandida pelo regime interior, que de alguma forma sempre se recusou a aceitar a legitimidade de referendo por entender que as sociedades africanas não estavam em estágio de progresso que lhes permitisse aceder a esse mimo da civilização ocidental, que seria a consulta democrática. Não fiquei, portanto, convencido, de forma alguma, com os argumentos que o dr. Jorge Campinos apresentou.

Quando a afirmação do "brigadeiro Otelo Saraiva de Carvalho, de que o referendo seria na prática impossível, por estarmos em estado de guerra, nunca se pensou, creio eu, na aplicação de referendo antes do cessar-fogo. Creio que sempre se pôs como condição básica um cessar-fogo. Al é que pergunto quem tem a iniciativa: somos nós ou os movimentos de libertação? Para todos os efeitos, o que se passa é que os movimentos de libertação recusam-se a decretar o cessar-fogo sem que reconheçamos o direito à independência. Reconhecido esse direito podem ter uma de duas atitudes: ou vêm para o debate político — como foram

copiados a vir, logo a seguir ao 25 de Abril — o que não levaria a uma alteração profunda das condições desse debate; ou entendem que o reconhecimento do direito à independência envolve a transferência dos poderes para eles, como legítimos representantes das populações. O problema básico no que respeita à transferência de poderes, é, quanto a mim, o de saber se vamos transferir poderes para as populações, reconhecendo que os seus legítimos representantes são os movimentos de libertação; ou se temos de desencadear todo um processo para averiguar quem são os legítimos representantes das populações para quem temos de transferir o poder. Parece-me que — e em política o que parece é — se, como o dr. Jorge Campinos disse, o reconhecimento do direito à independência teve um impacto extraordinário na opinião pública internacional e nos movimentos de libertação, é possível que eles se tornem interlocutores mais fáceis, mais abertos e que se caminhe rapidamente para um cessar-fogo. Partindo do princípio que se vai obter, a curto prazo esse cessar-fogo, que todos nós desejamos ardentemente, pergunto a que se passará a seguir: a transferência do poder para os movimentos de libertação ou a institucionalização de um processo de averiguação de quem são os representantes legítimos dessas populações? O dr. Jorge Campinos referiu o caso de Angola e disse que uma consulta restrita a determinados elementos

representativos da população, — se eu bem entendi, uma espécie de referendo orgânico — poderia espotar a representatividade dessas populações.

Pergunto como é que ele incluiu nessa modalidade de referendo orgânico a consulta às populações europeias que também são habitantes legítimos desses territórios e que não são representados por chefes tribais nem por sobas nem por outras autoridades tradicionais? Manifesta-se a dicotomia de consultar via por uma via, outros por outra? Ou pomos um de lado e só consultamos as tais sociedades africanas organicamente representadas por um determinado número de elementos? Recio que as vossas intervenções não tenham esclarecido totalmente as dúvidas que eu quis apresentar.

Também queria referir um ponto muito importante citado pelo dr. Almeida Santos, que é o facto de o referendo em Moçambique ser inviável por a FRELIMO ter já um tal ascendente sobre as populações — não, se eu bem entendi, por adesão sincera, mas por uma espécie de coacção — que se inverte o equilíbrio de forças no momento do referendo.

Por outras palavras, pode-se estar a legitimar não uma transferência de poderes para as populações, o que é absolutamente desejável, mas uma transferência de poderes para os movimentos de libertação.

Realidades e posições ideais

A. S. — Quería dar mais um esclarecimento que aliá, vai ao encontro das preocupações do eng. Correia da Silva. É evidente que não podemos ser indiferentes à legitimidade do governo ou das entidades para quem transferimos o poder, mas temos que ser realistas. Em teoria, é óbvio que todos concordamos com soluções óptimas. O que o eng. Correia da Silva diz é que, se for possível conseguir primeiro a paz e depois escarar, a paz, os problemas da preparação do futuro, será mais fácil recorrer a formas puramente políticas. É evidente que sim! Mas o que se verificou foi que, pelo menos até ao momento em que oficialmente, em sede constitucional, se reconheceu claramente o direito à independência, não conseguimos a paz em território nenhum. É claro que há aspectos no processo que têm de se manter reservados — mesmo numa conversa deste tipo, nem todos os dados podem ser aqui colocados — mas o que queria significar é que quando o Conselho de Estado e o Presidente da

República definem a política, jogam com realidades, não com ficções. Não podemos jogar com posições ideais, com as quais estamos de acordo. É esta convenção de que, dentro do que for possível, nem o Presidente da República, nem o Conselho de Estado, nem eu pessoalmente na parte em que tenho intervenção no assunto, somos indiferentes à legitimidade das entidades para quem transferimos o poder. E se essa legitimação se puder fazer à maneira ocidental, que nos parece ideal, sem dúvida que iremos para essa solução. Mas, se as realidades nos colocarem perante situações de optar entre uma paz construtiva,

uma colaboração das minorias europeias que temos no Ultramar com as minorias africanas para todo o sempre, e as formas perfeitas que vêm desde os gregos, nós iremos para uma solução pragmática e procuraremos salvar aquilo que melhor conduza ao equilíbrio das populações, à manutenção da paz e à construção do futuro. Em política, não é "o que parece, é", em política é que é, é. Temos de ser pragmáticos. Quem não for pragmático em política é idealista, e como tal tem todo o mérito, como é o caso do eng. Correia da Silva que serei a última pessoa a criticar.

C. E. C. S. — Estou aqui numa posição um pouco distinta da dos meus ilustres colegas, porque têm acesso a fontes de informação e representam um processo de decisão neste caso representado pelo Movimento e pelo Governo Provisório. Eu aqui represento o cidadão que acompanha o processo político deste país através das afirmações públicas dos restantes membros desta mesa-redonda. Sou, portanto, forçado a interrogar-me sobre o significado de todas as afirmações que vão sendo sucessivamente produzidas neste processo político que todos desejamos que evolua em paz e de acordo com os objectivos que nenhum de nós discute. Queris, por isso, reavaliar que a minha posição é diferente da de qualquer um de vós, na medida em que têm outro conhecimento dos meandros do processo em curso que eu não tenho. Assim, penso-vos determinadas dúvidas com o intuito de ser esclarecido. Não por idealismo, porque concordo que em política há que ser pragmático, — e agora mais do que nunca —, mas porque procuro acompanhar como cidadão a lógica do processo em curso.

Responder tecnicamente

J. C. — Não vou responder directamente ao eng. Correia da Silva, que eu tive o prazer de conhecer hoje, mas que, se bem compreendi, já me conhecia há muito tempo, porque me fez até o intérprete do antigo regime. Não lhe vou contar a história dos últimos 15 anos, mas vou responder-lhe tecnicamente, para evitar discussões pessoais — aliás, estou convencido de que estamos de acordo sobre muitos pontos.

A autodeterminação associada à ideia de referendo nasceu no mundo ocidental e só para solucionar os problemas do mundo ocidental. A primeira declaração

foi em 1918 pelo Presidente Wilson, repetida nos 14 pontos, veio mais tarde na declaração de Ialta e depois na Carta do Atlântico, isto é, no tratado constitutivo da NATO. A primeira afirmação universal apareceu na Carta das Nações Unidas e, a partir desse momento, deixou de estar associada à ideia de referendo para estar associada à ideia de independência. Por isso, a Carta das Nações Unidas organizou dois sistemas — o mandato e a tutela —, sob seu controlo, com vista à independência dos territórios. Não foi um sistema de referendo que foi estabelecido, foi a independência dos territórios. Quando Portugal

subcreveu, em 1955, a Carta das Nações Unidas — aliás, nunca publicada no Diário do Governo, por atitude política do antigo sistema — aceitou esse princípio e o princípio de que o direito à independência não passa necessariamente pelo referendo, lato teve aplicações concretas, como foi no caso da Nova Guiné, em que a Holanda aceitou em primeiro lugar que fosse nomeado um gestor, de comum acordo com as Nações Unidas, que praticou os actos de administração e seguidamente houve uma espécie de consulta popular que se fez e realizou através das autoridades locais em 1969. Aqui está um exemplo de consulta concreta que é diferente do referendo.

É esta a resposta que dou ao eng. Correia da Silva, mas também puramente técnico e que corresponde aos grandes princípios da sociedade contemporânea. Não vejo que se possa inferir, do que acabo de dizer, uma ligação com o regime do dr. Salazar.

C. E. C. S. — Não fui eu que lancei a ideia de consulta plebiscitária, depois de 25 de Abril. Foram vultos políticos da maior responsabilidade neste país. Uma vez que eu acompanho, como leitor atento, tudo o que se vai dizendo, conclui que havia algum conteúdo nessa expressão "consulta plebiscitária" mas verifiquei que, em certa forma, estava em contradição com a Carta das Nações Unidas.

A legitimidade da FRELIMO e do PAIGC

O. S. C. — O eng. Correia da Silva pôs em causa a legitimidade dos partidos que nós consideramos partidos representativos em luta pela independência dos povos dos territórios do Ultramar...

C. E. C. S. — Não puz em causa. Pergantei se esgotavam a representatividade das populações.

O. S. C. — Eu tenho uma ideia firme sobre o assunto e já falei sobre ele. Antes, ainda em relação ao referendo e às suas relações com o cessar-fogo, repito que o cessar-fogo era e é considerado pelos partidos emancipacionistas um acto político. A verdade é que, como já disse à pouco, não é possível realizar um referendo em clima de guerra e os partidos emancipacionistas recusaram o cessar-fogo e continuaram nesse clima de guerra porque não queriam — o que a mim me parece legítimo — sentir-se defraudados com um referendo. A razão disso é que uma luta de 10, 11 ou 13 anos (conforme os territórios) lhes tinham conferido uma legitimidade por eles próprios assumida, na luta pela independência. Portanto não faziam o cessar-fogo enquanto não fosse reconhecido o direito à independência. Nestas circunstâncias de clima de guerra era irrealizável um referendo.

Quanto à legitimidade dos partidos é evidente que, considerando as percentagens dos elementos constitutivos dos partidos em rela-

ção ao 5^o total de habitantes de Angola, Moçambique e Guiné, podemos entender que não há uma legitimidade do partido em arvorar-se num representante legítimo do povo desse território. No entanto, a verdade é que o PAIGC e a FRELIMO podem ser considerados os representantes legítimos na luta do povo da Guiné e do povo de Moçambique pela independência.

Foram eles que, na Guiné, ao longo de quase 11 anos e em Moçambique, durante cerca de 10 perderam milhares de homens e lutaram acerrimamente pela independência. Sendo assim não faz sentido que suma altura em que se faz o reconhecimento à independência, se vá procurar outros legítimos representantes que não sejam esses partidos. Embora, no caso de Moçambique, a FRELIMO possa ter, entre combatentes, aderentes e população de apoio etc. uns três milhões — e a população de Moçambique seja — quase nove milhões — eu considero que, quando para o seu passado mais concretamente a partir de 1964, essa legitimidade existe, uma vez que a FRELIMO se constituiu como um partido realmente em luta pela independência, luto e reconhecido pela própria população de Moçambique. Estive lá, há cerca de um mês e falando com partidos que se estavam a formar de minorias brancas, mais es-

pecificamente com elementos do Movimento Federalista. Um elemento representativo desse Movimento disse-me, "se no dia 26 de Abril, em que visitamos a escuridão de um Portugal novo tirasse viado de Governo Central uma decisão que reconhecesse o direito à independência e afirmasse que iria iniciar negociações com a FRELIMO no sentido de uma transmissão de poderes, assegurou-lhe que nós brancos, tínhamos aceite imediatamente essa resolução, pois foi a FRELIMO o partido que se formou e lutou pela independência." Isto para mim, é muito importante. Depois disso, verificou-se um período que, apesar de muito curto, — três meses — veio permitir a formação de reacções diferentes, conforme foram aparecendo diferentes possibilidades de solução para o problema do Ultramar. Os brancos começaram a reunir-se, começaram a pensar que iria haver outras soluções e que teriam elas também uma palavra a dizer. Nunca pensaram, na verdade, em termos de independência, para o território de Moçambique, embora aceitem perfeitamente essa independência. Eles próprios disseram: "Aceitamos perfeitamente a independência, mas como?" Porquê passados três meses já se perguntam porque razão será que a FRELIMO é o único representante legítimo. Quanto a

mim, o que há de grave, neste momento, é uma falta total de esclarecimento nas minorias brancas, sobretudo, sobre o que representam a FRELIMO ou o PAIGC. Em relação ao PAIGC, talvez não tanto porque a minoria branca da Guiné, é de facto pouco significativa, 2000 ou 3000 habitantes, ao contrário de Moçambique que, com 140 000 brancos, já é de certo modo representativa.

Há de facto uma total falta de esclarecimento quanto às intenções da FRELIMO à representatividade que esta tem no assumir das responsabilidades do futuro governo.

Quanto a Angola o caso já é diferente, na medida em que, como referiu o dr. Almeida Santos, há vários partidos em jogo e aí é difícil a atribuição de uma legitimidade a um dos partidos. Não, a partir do momento em que eles formam uma frente comum, é possível que venham a trocar impressões sobre a forma de descolonização e o modo como se atribuirão as responsabilidades do governo e a quem. São soluções diferentes para cada território. Podemos considerar uma semelhança entre a Guiné e Moçambique, dado que há apenas um partido em jogo, mas tendo em conta que em Moçambique existe o peso grande de uma minoria branca, de certo modo representativa.

15

Coligação em Moçambique e na Guiné?

F. P. B. — Na prática que passos concretos poderão ser dados nestes dois casos?

O. S. C. — Vejo a possibilidade de formação de coligação de um Governo de Moçambique de um Governo de coligação.

F. P. B. — Coligação em que sentido?

O. S. C. — No sentido de ver representados, nesse Governo, elementos brancos representativos, elementos evoluídos, elementos negros.

F. P. B. — Aderentes à FRELIMO na sua totalidade?

O. S. C. — Não obrigatoriamente.

A FRELIMO não pretende

assumir totalmente a responsabilidade do Governo. Eles não querem apenas elementos da FRELIMO; querem elementos moçambicanos, elementos naturais de Moçambique e cuja ambição seja lutar pela construção de um país novo. Portanto, esse Governo de coligação vejo facilmente a inclusão de uma maioria de elementos da FRELIMO, e eles já tem muitos quadros evoluídos preparados para assumir a responsabilidade desse mesmo Governo quadros com perfeita consciencia política, de elementos brancos radicados em Moçambique, que tenham o es-



clarecimento político necessário para assumir a chefia desse Governo e até de elementos negros evoluídos de Moçambique que podem não ser aderentes nem simpatisantes da FRELIMO.

F. P. B. — E quanto à Guiné?
O. S. C. — Na Guiné a questão põe-se termos muito semelhantes.

Só que na Guiné, a minoria branca que lá se encontra não é de elementos lá nascidos nem radicados mas sim de comerciantes que, se o desejarem, podem facilmente abandonar o território.

F. P. B. — No PAIGC, existe o problema dos Cabo-Verdianos.

O. S. C. — Existe de facto esse problema. A maior parte destes que existem na Guiné são funcionários públicos. Estou convencido de que serão recebidos de mãos abertadas pelos guinéus. As noções de tribalismo e racismo foram fomentadas, ao longo de anos, pelo regime anterior, mas haverá uma convergência de esforços para criar um país novo, que é o que todos querem, ao fim e ao cabo.

Os funcionários Cabo-Verdianos, na Guiné, neste momento são essenciais para a continuidade duma acção governativa.

F. P. B. — Estava-me a referir mais precisamente à existência de Cabo-Verdianos, em lugares de direcção do prério PAIGC.

O. S. C. — Considero viável a continuidade de Cabo-Verdianos num Governo de coligação com guinéus, e até, possivelmente, com elementos brancos que se encontrem na Guiné.

F. P. B. — Antes de falarmos de Angola, gostaria de ouvir o dr. Almeida Santos sobre os casos específicos da Guiné e de Moçambique.

A. S. — Gostaria que, neste aspecto, não me pedissem que me antecipasse à declaração de programas do Governo. Há dados que tenho de manter um pouco reservados. Tenho como devem calcular, as minhas ideias próprias sobre o assunto, mas uma das

experiências nestes meus três meses de Governo, é de que as políticas que definimos numa semana não são necessariamente válidas na semana seguinte, dada vertiginosidade com que se processam os acontecimentos e as determinantes das nossas resoluções.

Estou de acordo com o brigadeiro Onelo de Carvalho, no que diz respeito à similitude do problema de Guiné e Moçambique, embora não haja uma total coincidência. Não esqueçamos que, em relação à Guiné, há uma República reconhecida por quase 90 países. Não se pode, portanto, falar, neste caso, de Governo de coligação. Não quero adiantar mais nada quanto um simples reconhecimento por Portugal da República já existente, acompanhada por um acordo de cooperação a todos os níveis, pois como disse o brigadeiro todos os Movimentos desejam a nossa cooperação (e talvez seja este o momento para poder levar as populações que vivem no Ultramar uma hora de apreensão, uma palavra de tranquilidade, no sentido de que os caminhos que estamos a trilhar são os caminhos que, na nossa consciência, consideramos mais idóneos para garantir os seus interesses e a sua estrutura). Penso que em breve poderemos adiantar alguma coisa de muito concreto a esse respeito. Direi apenas que estão a ser tomadas medidas que poderão ter efeitos espectaculares no ponto de vista psicológico, mas como neste momento ainda não constituem certezas, talvez não seja bom antecipá-las.

F. P. B. — A anunciada reunião no qual seria declarada a independência do Congresso dos Povos da Guiné celebrar-se-á em Agosto?

A. S. — Creio que essa ideia está neste momento ultrapassada pela lei n.º 7/74 e pela interpretação a que a supriram o Presidente da República.

F. P. B. — E a entrada da Guiné-Bissau para a ONU?

Angola — consulta popular?

A. S. — Isso será uma consequência directa do nosso reconhecimento da República, se vier a ter lugar. Seria desejável que fosse Portugal a patrocinar essa estrada, mas, se assim não for não é isso que vai entrar o facto das negociações em curso e do resultado final dessas negociações.

Em relação a Moçambique, já se pode pôr o problema de uma espécie de governo de cotização como fase transitória para a preparação da futura transmissão de poderes, e é aí que surge o problema da legitimação do futuro poder que postumos há pouco. Quanto a Angola, o problema é mais complexo. Temos em primeiro lugar de lutar por uma frente unida dos movimentos de libertação. Aqui não está posta de parte a eventualidade de uma consulta popular em qualquer forma: o futuro o dirá, também é possível que se tenha de pôr de parte esta ideia, não o sabemos, e não vale a pena armarmo-nos em profetas, pois a profecia política é perfeitamente descaçada. No que respeita aos restantes territórios poderia também tudo processar-se em termos de acordo, o que, contudo, me parece um pouco mais difícil, na medida em que não existem movimentos de libertação que surjam desde já definidos como uma estrutura. Por isso, talvez tenhamos efectivamente que recorrer a uma forma qualquer de consulta, que não será necessariamente, — embora o possa vir a ser —, uma consulta plebiscitária.

F. P. B. — E quanto a Cabo Verde?

A. S. — O problema de Cabo Verde é um problema que não será totalmente separável da solução do problema da Guiné-Bissau, mas que também não será necessariamente um caso paralelo. Vamos ver que implicações os dois casos poderão vir a ter. Em todo o caso, é evidente que as populações de Cabo Verde terão uma palavra a dizer sobre o seu futuro e o seu destino.

Em Macau que tudo se poderá resumir com um diálogo com a República Popular da China. Há a preocupação de não alterar o statu quo que foi criado e que tem dado bons resultados. Julgo que logo que se estabeleçam as relações diplomáticas com a China, e eu espero que seja depressa, tudo se processará em termos de diálogo e o resultado desse diálogo será necessariamente a considerar.

Em relação a Timor, é um pouco difícil estarmos a falar em termos de plebiscito uma vez que, como disse há pouco, as opções não são muitas. A independência total é

inviável por razões de carácter financeiro, a ligação indonésia torna-se inviável por causa do desinteresse da Indonésia e fica uma última alternativa, que é a ligação coreana. Estaremos a fazer um plebiscito para definirmos essa

ligação parece-me pouco realista. Quanto a S. Tomé e Príncipe, desenham-se várias opções, mas por enquanto ainda de uma forma muito nebulosa. Há quem defenda a total independência, embora se trate de um grupo minoritário; há quem defenda a ligação a Portugal — é neste momento, talvez o grupo mais expressivo; há quem defenda uma ligação futura a Angola, o que não seria uma solução idealista no ponto de vista económico-financeiro. Vislumo, por exemplo, S. Tomé e Príncipe como uma Suíça da futura Angola: seria ali que eles iriam tomar ar fresco e banhos de mar. Mas há ainda uma ditima hipótese, totalmente irrealista e que não pode deixar de recorrer a nossa oposição em princípio, embora evidentemente, se for essa a vontade do povo a tenhamos que respeitar: — ligação ao Senegal e ao Gámbia. Há, portanto, todo um leque de possibilidades e o melhor é pôr o problema a flutuar, e retomá-lo mais tarde, para ver em que estado ele se encontra, se com grande cotação ou com baixa cotação, tal como se faz as moedas e fixarmos depois uma solução.

F. P. B. — Queria ainda fazer-lhe mais uma pergunta, referente ao Estado da Índia que, segundo a Constituição anterior, fazia parte do território nacional. Como sabe havia deputados desse estado na Assembleia Nacional e havia um Comissariado...

A. S. — ...Que ainda existe. Não tive a coragem de propor a sua dissolução porque vai ao encontro de razões sentimentais respeitáveis. Mas é evidente que foi criada uma situação de facto a que não podemos deixar de atribuir determinado significado. Há uma presença cultural portuguesa, ainda muito significativa na Índia, sobretudo em Goa; é uma realidade que a União Indiana não pode desconhecer e estou convencido de que, logo que restabelecamos relações diplomáticas com ela poderemos retomar as discussões na base de um diálogo construtivo, no sentido ou de voltarmos a repôr, com efeito retroactivo, o princípio da autodeterminação, o que me parece francamente inviável; ou de negociarmos num estatuto de dupla nacionalidade, o que seria realmente muito simpático; ou apenas de mantermos uma ligação de carácter cultural, em ordem a que a presença cultural portuguesa se não apague totalmente e até se expanda e se reafirme. Isto parece-me francamente possível.

Guiné-Bissau na ONU

F. P. B. — Gostaria que o Dr. Joze Campinos falasse dos problemas que se têm debatido e das possibilidades de estabelecimento de relações diplomáticas com a União Indiana e com a República Popular da China.

J. C. — Tenho pouca coisa a acrescentar por solidariedade governamental sei que o dr. Almeida Santos tem meditado muito no assunto, sei que também que um outro ministro, o dos Negócios Estrangeiros, tem estado associado às negociações com os movimentos nacionalistas, e sei sobretudo que, hoje mais do que nunca, pertence ao Presidente da República determinar as grandes linhas no processo da descolonização. Portanto, não me vou aventurar muito nesse campo.

No entanto, quero fazer duas observações: primeiro, no que respeita ao problema da Guiné. Não vejo obstáculos jurídicos para que não sejamos nós a patrocinarmos a entrada da Guiné-Bissau nas Nações Unidas. O processo da nomeação faz-se a dois níveis, primeiro há uma reunião do Conselho de Segurança que vota, e o assunto é depois apresentado à Assembleia Geral das Nações Unidas. A presença de Portugal pode

surgir logo no Conselho de Segurança, porque quando há assuntos debatidos no Conselho de Segurança que interessam a um país determinado este, pode ser convidado e assim, uma declaração solene de Portugal no Conselho de Segurança serviria de base jurídica ao patrocínio da entrada do Estado da Guiné-Bissau.

A segunda observação refere-se a Cabo Verde. O reconhecimento do Estado da Guiné-Bissau, respeita unicamente ao território da Guiné, a Constituição do Estado da Guiné, fala nos seus primeiros artigos unicamente do território da Guiné exclui o território de Cabo Verde, o que facilita uma discussão separada do assunto.

F. P. B. — Mas não houve uma certa diferença entre o espírito que reinava nas negociações de Londres, em que parece que Cabo Verde estava excluído, e depois nas de Argel em que surgiram de novo referências do PAIGC a Cabo Verde?

J. C. — O dr. Almeida Santos poderia responder à questão com mais autoridade.

A. S. — Prefiro manter-me reservado.

E o Estado da Índia?

J. C. — Quanto à Índia, seria do maior interesse quer político, quer cultural quer humano que fossem reestabelecidas as relações diplomáticas com a União Indiana mas claro isto impõe-nos duas coisas. Primeiro, ter uma atitude diferente no que respeita a Goa. Dando e Dão, se não houver uma declaração clara e precisa sobre este assunto não haverá relações com a União Indiana. Em segundo lugar, o Governo da União Indiana fez-nos saber, por meios indirectos, que, enquanto Portugal não reconhecesse o direito à independência não poderiam ter relações diplomáticas com o nosso país. Hoje penso, que essas condições não reunidas, e que seria útil, e estabelecer essas relações diplomáticas. Temos interesses culturais fundamentais a defender no território do Estado da Índia e é em nome desses interesses que eu peço às autoridades competentes para meditar no futuro das nossas relações.

F. P. B. — E quanto à China?

J. C. — Quanto à China, há também dois problemas. O

primeiro é a existência, para os jurídicos, do Estado da Formosa: nós reconhecemo-lo e a China não quer discutir connosco enquanto tivermos relações com ele.

Por outro lado, há um problema técnico difícil de solucionar que é o da situação de Macau. Para a China, Macau não é uma colónia portuguesa; nunca deixou de ser território chinês e não querem, nem mesmo nas Nações Unidas, que se sabine o facto de Macau ser uma colónia e estar na situação dos territórios não autónomos. Uma das primeiras decisões da delegação chinesa quando chegou às Nações Unidas foi a de excluir Macau dos territórios não autónomos.

E como o facto aqui casa muito bem com o direito, eles não vêem necessidade de discutir o assunto de Macau.

No próximo número, concluiremos a publicação da transcrição desta nossa reunião, que, pelo seu muito interesse, temos estado a reproduzir na sua versão praticamente íntegra.

Balsemão, F. Pinto

Um problema chamado Ultramar



Francisco Pinto Balsemão

QUANTO AO ULTRAMAR, as primeiras coisas são certas:

1. É um problema. Problema, porque há uma guerra onde morrem pessoas. Problema, porque nos mais hábil e tenaz que se a defesa da reprodutibilidade do país sua cara e impede que mais investimentos, considerados de primeira prioridade, sejam feitos, nos campos da educação, da saúde, das diversas infra-estruturas, etc. Problema porque cria incertezas e inseguranças nas almas e nas vontades dos que nele estão envolvidos, nos que vivem lá e que têm dúvidas e preocupações sobre o seu futuro, nos que vivem cá e que têm cada vez mais dificuldade em compreender os diversos porquês e para quês que o zema à volta. Problema, porque cada vez se fala mais do assunto, cada vez ele provoca mais ansiedade, cada vez ele constitui mais o centro das preocupações, mais

falta uma informação suficientemente clara e permanente para que os cidadãos saibam o que querem e definam o caminho correspondente.

2. As soluções militares não resolvem esse problema. A guerra começou há 13 anos e não se vislumbra uma vitória ou uma derrota. A situação melhorará num sítio, piorará noutros, mas, no plano puramente militar, tende a eternizar-se. Além disso, há uma crescente saturação dos oficiais e sargentos do quadro, como o demonstra o decréscimo do número de alunos às respectivas Escolas profissionais.

3. A maioria dos Governos estrangeiros e da opinião pública internacional é contrária à política oficial ultramarina portuguesa. Mesmo aqueles cujos Governos declaram boas relações com o Governo português — v. g. a Espanha — se vão mostrando reicuentes.

4. A solução do abandono imediato dos territórios do Ultramar é pouco realista, não só porque, neste momento, pelo menos, seria repudiada pela maior parte dos portugueses (mesmo que o referendo apenas abarcasse a Metrópole), mas também porque seriam ineficaz-

láveis as consequências nos planos pessoal (vidas em perigo) e material (ativos perdidos, regresso maciço a uma Metrópole não preparada, como o prova o súbito incremento da emigração, a partir da década de 60). O abandono poderia, além disso, conduzir a movimentos de independência branca, de tipo rodésiano, que também se afiguram não ser do agrado da maioria dos portugueses.

5. O esforço feito, a partir de 1961, no capítulo da educação e nos outros, em quase todos os territórios ultramarinos conduziu a que, dentro de poucos anos, haja maiorias nativas consideradas (segundo um discutível critério ocidental, é certo) civilizadas. Isso significa que, em 1980 ou pouco depois, sob risco de uma total incerteza, teremos de levar ao último extremo a nossa apressada missão civilizadora de 300 anos.

6. As soluções que vierem a ser encontradas deverão ser diferentes de território para território. Embora não se tenha insistido, ultimamente, no «slogan» «Do Minhô a Timor...», é, na verdade, conveniente relembrar que mesmo Angola e Moçambique têm relações nos quais há uma tendência para a cultura

região são distintos, que prazos ou nada há de comum na situação e na evolução (veja ali qual foi) de Macau e de S. Tomé, etc. Recordo-se ainda que, se esta verdade evidente não tivesse sido esquecida, o Estado da Índia estaria hoje delecto em melhores relações culturais, económicas e políticas com Portugal.

Deixar de ser tabu

Se existe, portanto, um problema chamado Ultramar, se as soluções militares de abandono imediato ou de separatismo e hegemonia branca não são aceitáveis, se as circunstâncias internas e externas revelam que o problema tem de ser resolvido com urgência e maleabilidade, afigura-se que, antes de mais, será necessário que o assunto deixe de ser tabu.

Haverá quem julgue que isso é discutido do tema ultramarino é à priori impossível, pelos países que levantariam, pelo perigo em que colocaria o próprio conceito de Pátria. Outros limitam-se a afirmar que ao Ultramar não se discute, defende-se

e catalogam, comodamente, como traidores todos os que assim não pensam.

Por mim, estou plenamente convencido de que há em Portugal muita gente disposta e deseiosa de participar num debate amplo e livre sobre a questão. E não ficaria surpreendido se, proporcionalmente, tais disponibilidades e desejo surgissem com maior intensidade entre os que habitam no Ultramar, gostam da sua terra e aí querem continuar a viver. Desde as questões económicas (por exemplo: qual a verdadeira dependência da Metrópole em relação ao Ultramar e vice-versa), até às hipóteses políticas (por exemplo: quais os efeitos, a curto, a médio e a longo prazo, da política de africanização encetada por António de Spínola na Guiné?, há uma longa série de perguntas que o português faz a si próprio e para as quais, por falta de informação e por impossibilidade de discussão, não desortina resposta.

Grande grupo

Só quando tais respostas puderem começar a ser dadas, se tornará viável encontrar soluções concretas. É impossível rejeitar

qualquer contacto com os movimentos de libertação, por alguma falta de representatividade destes, sem se saber se (e sem se explicar porque) eles têm ou não representatividade. É impossível falar do Brasil como o intermediário mais válido na negociação de soluções políticas, sem se saber se efectivamente o é e que compensação se lhe pode dar. É impossível optar pela fórmula constitucional da Federação sem se estudar e debater um projecto.

Faço considerações, meramente exemplificativas, servem apenas para assinalar as teses, por vezes confusas e contraditórias, que circulam por esse País em pequenos reunidos de grupos, e para reforçar a necessidade de esclarecimento e de discussão pelo grande grupo que somos nós todos (aqui e no Ultramar).

A campanha eleitoral que principia dentro de mês e meio seria uma boa oportunidade para o começo de tal discussão. Conserião, no entanto, que ele não durasse só umas apertadas quatro semanas, tornando-se permanente sendo alargado a todos os assuntos, indispensável de vivência e de realização da sociedade portuguesa.

O EXPRESSO... e o problema colonial

A QUESTÃO africana constitui uma das preocupações dominantes do ano e meio de publicação do EXPRESSO, na maior parte do qual foi necessário manter uma duríssima luta com a censura previa do regime deposedo para que alguma coisa do que se escrevia pudesse sair impresso.

No momento em que se dá o primeiro passo verdadeiramente decisivo para a independência dos territórios africanos sob controle português, parece-nos ser de justiça relembrar alguns passos do que foi esta luta que, travámos:

N.º 1 — 6 de Janeiro de 1973 — «O» que a Guiné obteve em matéria de estatutos — um artigo em que se diz um pouco do choque entre as autoridades centrais e da Guiné (General Spínola). Cortes maciças da censura.

N.º 2 — 13 de Janeiro 1973 — «Os documentos ignorados de Pinto Leite» sobre África são retidos e autorizados sobre a hora da saída do jornal.

N.º 4 — 27 de Janeiro 1973 — «A quem aproxima a morte de Amílcar Cabral» — reportagem de Augusto de Carvalho. A publicação da biografia e do livro de curso de Amílcar Cabral, apesar da proibição do Exame Prévio, implica dois procedimentos cri-

minais e a sujeição do EXPRESSO à sanção do envio de todas as provas.

N.º 5 — 3 de Fevereiro 1973 — Entrevista de Spínola ao EXPRESSO retida até à hora da saída do jornal. Quatro editoriais sobre África cortados.

Em seu lugar entram dois outros: «Andorinhas» e «Flores»...

N.º 6 — 10 de Fevereiro 1973 — Reportagem de Augusto de Carvalho sobre a Guiné — mais de um terço cortada.

N.º 7 — 17 de Fevereiro 1973 — Editorial «Patriotismo» e de crítica à posição da direita quanto à África.

N.º 8 — 24 de Fevereiro 1973 — Novo editorial e artigo de Francisco Sá Carneiro sobre a matéria.

N.º 9 — 3 de Março 1973 — Polémica dos leitores sobre a questão africana — metade cortada pelo exame prévio.

N.º 14 — 7 de Abril 1973 — Corte total da discussão do tema colonial no Congresso da Oposição Democrática em Aveiro.

N.º 15 — 14 de Abril 1973 — Reportagem sobre o apartheid — profundas cortes.

N.º 21 — 26 de Maio 1973 — Reportagem sobre o caso dos padres do Macúti. Mutilação grave desta reportagem. Repor-

tagem sobre o futuro político de Macau.

N.º 22 — 2 de Junho 1973 — O EXPRESSO passa a prova de página. Causas: na primeira página — «Situação diplomática e militar na Guiné», que não cumpre cortes de censura, e na segunda página — ataque violento ao Congresso dos Combatentes, não cumprindo os ditames do exame prévio.

N.º 25 — 30 de Junho 1973 — Editorial de Francisco Pinto Balsemão sobre África é proibido na íntegra. Reportagem sobre a Guiné.

N.º 28 — 14 de Julho 1973 — Larga reportagem sobre o caso Wiriyamu. Cortes maciças dessa reportagem e da visita de Marcello Caetano a Londres.

N.º 29 — 21 de Julho 1973 — Editorial, muito cortado, ficando o caso Wiriyamu. Artigo de Marcelo Rebelo de Sousa sobre «Malanganiana: leituras» — a sociedade moçambicana em questão.

N.º 30 — 28 de Julho 1973 — Reportagem sobre Moçambique — metade cortada.

N.º 31 — 4 de Agosto 1973 — Corte de quase todas as referências do chamado «Encontro dos Liberais» sobre África.

N.º 32 — 11 de Agosto 1973

— Nova reportagem sobre Moçambique.

N.º 33 — 18 de Agosto 1973
— Artigo de Francisco Pinto Balsemão sobre «Um problema chamado Ultramar». Retido durante longo tempo, o artigo, apesar de autorizado com corte, gerou várias represálias sobre o EXPRESSO e sobre o autorizante, o então Director de Serviços de Informação Pedro Feyer Pinto. Encontravam-se, então, em férias Moreira Baptista e Geraldes Cardoso. Debalde o Presidente da C. C. Exame Prévio tentou intimidar a não publicação.

Ficou o regime de censura para o EXPRESSO. Augusto de Carvalho escreve sobre Moçambique — metade da prova é cortada, designadamente todos os esquemas de organização da FRELIMO.

N.º 36 — 8 de Setembro 1973
— Artigos sobre o regresso do Governador de Tete e a estadia do bispo de Tete em Roma.

N.º 37 — 15 de Setembro 1973
— Notícia sobre o apoio das tropas libias ao PAIGC, publicada sem autorização prévia — piora outra vez o regime de censura.

N.º 40 — 6 de Outubro 1973
— Cortes violentos das referências dos sete políticos que escreveram o Diário Eleitoral à questão africana. Publicação de uma notícia sobre «Avisos abalados na Guiné-Bissau» que denunciada sobre processo criminal e uma campanha da imprensa fascista.

N.º 42 — 20 de Outubro 1973
— Cortada totalmente uma mesa-redonda sobre o Ultramar. Participavam Sá Borges, Barrilero Russ, José Massad Galvão Telles, Máximo Dias, Francisco Balsemão e Marcelo Rebelo de Sousa. Sá Carneiro escreve sobre «O Voto e o Ultramar», com cortes múltiplos do exame prévio. Miller Guerra, no mesmo número no artigo «Os três problemas portugueses» também apresenta o caminho da rápida descolonização com o objectivo da independência: passaram 54 linhas sobre esta matéria das 180 escritas. Artigo da secção económica sobre o futuro de Angola.

N.º 44 — 3 de Novembro 1973
— Artigo sobre a votação da Assembleia Geral da ONU acerca da Guiné-Bissau. Reacção imediata da censura. Análise do novo livro do general Spínola — «Portugalizar sem apertuguesar».

N.º 48 — 1 de Dezembro 1973
— Iniciada com relevo próprio uma coluna chamada «Coluna Militar». Editorial sobre a questão africana.

N.º 49 — 8 de Dezembro 1973
— Primeira notícia do livro do general Spínola. Reportagens sobre Angola e as reacções do governo do Zaire às empresas portuguesas. Reportagem sobre Moçambique. Publicação de um discurso parlamentar sobre o racismo em Portugal, proibido pela censura. Novo endurecimento desta.

N.º 50 — 15 de Dezembro 1973
— Reportagem sobre Moçambique — «É em Moçambique que se deve governar Moçambique».

N.º 51 — 22 de Dezembro 1973
— Entrevista com Leopold Senghor, cortada em quase metade. Reportagem sobre Moçambique.

N.º 52 — 29 de Dezembro 1973
— Mensagem de fim do ano da OUA. Análise da vida política. Endurecimento relativamente à «Coluna Militar». Corte de um «Visto» sobre o problema colonial. Artigo sobre a situação económica do futuro de Moçambique.

N.º 53 — 5 de Janeiro 1974
— «Atómicos e estonteados» comentário crítico ao discurso de

ano novo do ex-Presidente Américo Thomaz. Reacção violenta do gabinete do dito cujo. Sobre a situação da imprensa escreve o editorial do EXPRESSO: «Se o torniquete apertar ainda mais e o que fizermos para lhe resistir não der resultado o EXPRESSO acabará.

Preferimos morrer de pé, com a verticalidade que pensamos ter logrado manter, a deifinhar lentamente sem brio nem méritos.

N.º 54 — 12 de Janeiro 1974 — Reportagem sobre «As Forças Armadas no contexto da defesa nacional» — 2/3 do artigo são cortados.

N.º 55 — 19 de Janeiro 1974 — Comentário ao discurso de posse de Spínola, relacionando-o, discretamente com os pontos essenciais do MFA. Editorial sobre a mesma matéria.

N.º 56 — 26 de Janeiro 1974 — «Moçambique — atenção prioritária — duas reportagens. Num editorial sobre o tema diz-se: «Perante o problema posto em toda a sua sudez em 1973, preferiu esperar o desencadeamento de situações que conduzam a resolução do mesmo problema, 3, 4, 5 ou 10 anos depois (muito provavelmente em piores condições) a encarar de frente o imediato encaminhamento de pistas de solução. E a filosofia cômica do «facto consumado». Prossegue uma polémica sobre a situação das Forças Armadas na página de Opinião.

N.º 57 — 2 de Fevereiro 1974 — Reportagem sobre Moçambique. Editorial de Francisco Balsemão sobre África «Necessidade de discussões»: cortes profundos.

N.º 58 — 9 de Fevereiro 1974 — Editorial sobre o mesmo problema.

N.º 60 — 23 de Fevereiro 1974 — Ampla cobertura do livro de Américo de Spínola «Portugal e o Futuro». 2 comentários sobre o tema.

N.º 61 — 2 de Março 1974 — Editorial sobre o livro de Spínola — «Análise fria de um facto». Piora a censura.

N.º 62 — 9 de Março 1974 — Transcrição na íntegra do discurso de Motta Amaral na Assembleia Nacional, proibido pelo exame prévio. Crítica frontal do discurso de Marcello Caetano no artigo «Uma Nação tem de estar sempre preparada para viver as suas verdades». Reacção violenta da censura, com ameaça de suspensão.

Proibida a transcrição do artigo de F. P. Balsemão publicado em 18 de Agosto.

N.º 63 — 16 de Março 1974 — Desenvolvida reportagem da demissão de Costa Gomes e António de Spínola. Publicação sem autorização da censura do alvará da Terra Esqada concedida ao seguinte. Editorial do EXPRESSO sobre África: «o tempo não espera por nós. E não é possível governar os povos retroactivamente». O EXPRESSO passa a prova de página.

N.º 66 — 6 de Abril 1974 — Corte de toda a «Coluna militar» e de todas as referências militares a África.

N.º 67 — 13 de Abril 1974 — Passa uma notícia sobre o bispo de Nampula. Cortada na íntegra a «Coluna militar» e três reportagens sobre a Guiné,

Angola e Moçambique. Em editorial, o EXPRESSO escreve, transcrevendo um jornalista brasileiro: «Para um jornalista independente, a impossibilidade de escrever o que pensa é uma frustração. Quando as pressões que em seu país atacam a imprensa são por ele tornadas públicas no cumprimento de um dever, então, seu sentimento de amargura transforma-se quase em sentimento de humilhação.

N.º 68 — 20 de Abril 1974 — Prossegue o regime de prova de página. E o corte total da «Coluna Militar». Reportagem sobre a Rodésia. Era o último número publicado sob o regime fascista.

Depois do 25 de Abril, o destaque dado aos territórios africanos não diminuiu, antes aumentou:

N.º 70 — 4 de Maio 1974 — Longa entrevista de Agostinho Neto. Reportagens sobre Angola, Guiné, Moçambique e S. Tomé e Príncipe.

N.º 71 — 11 de Maio 1974 — Editorial «País o silêncio sobre o Ultramar». Os Partidos Políticos falam sobre África.

N.º 72 — 18 de Maio 1974 — A História da FRELIMO. «Guiné: quando Amílcar Cabral falava do PAIGC».

N.º 73 — 25 de Maio 1974 — A situação em Timor e S. Tomé e Príncipe — Reportagens. Entrevista sobre o Programa Político da FRELIMO.

N.º 74 — 1 de Junho 1974 — Portugal - Guiné - Bissau em Londres — Augusto de Carvalho.

N.º 75 — 9 de Junho 1974 — Reportagens sobre Angola e Moçambique. «Wiriyamu: as antigas de um bispo suma igreja colaboracionista» — extensa análise documental.

N.º 76 — 15 de Junho 1974 — Reportagem das negociações de Argel. Mesa Redonda com Jorge Sampaio, João Cravinho, Ramos da Costa e Francisco Balsemão em que África a «leit-motiv».

Divulgação de um relatório secreto da NATO sobre a sua extensão ao Atlântico Sul.

N.º 77 — 22 de Junho 1974 — Entrevista do General Costa Gomes ao EXPRESSO. Reportagem sobre a Cimeira de Argel.

N.º 78 — 29 de Junho 1974 — «África, o tema mais quente da actualidade portuguesa» — o ponto do impasse no 1.º Governo Provisório.

N.º 79 — 6 de Julho 1974 — Divulgação de documentos do compromisso da UNITA com o regime português anterior.

N.º 80 — 13 de Julho 1974 — Em primeira mão o EXPRESSO anuncia «A Guiné em vésperas de independência». Nova entrevista de Costa Gomes ao EXPRESSO.

N.º 81 — 20 de Julho 1974 — Artigo do político brasileiro Miguel Arraes sobre «O regime político brasileiro e a descolonização portuguesa». Virgílio de Lemos escreve sobre «Quais as perspectivas económicas para a Guiné-Bissau?».

António de Figueiredo (Londres) fala do «Problema Africano» — Augusto de Carvalho faz reportagem em Angola.

N.º 82 — 27 de Julho 1974 — Reportagem sobre Angola e Moçambique.

Roberto, Holden

Holden Roberto acusa

**“as negociações são entravadas
pela má fé de alguns membros do
Governo Português em relação ao
FNLA”**

(1) EXPRESSO PUBLICA hoje a primeira entrevista concedida a um jornal português por Holden Roberto, Presidente da Frente Nacional de Libertação de Angola. Embora concedida antes do histórico discurso do general António de Spínola do passado sábado, a entrevista mantém toda a actualidade (e tanto é assim que o jornal «Salongo», de Kinshasa, nos solicitou autorização para a divulgar na íntegra). O contacto com Holden Roberto verificou-se na República do Zaire, onde a FNLA tem as suas bases, através do auxílio de pessoas suas e nossas amigas.

No seu depoimento, Roberto dá conta da sua história, das razões que o levaram à revolta e à guerrilha, desmente as acusações de auxílio americano, fala das relações entre a sua organização e o MPLA, pronuncia-se sobre os problemas da independência e do referendo e manifesta optimismo quanto às relações futuras entre Angola e Portugal.

Depois da entrevista que, em Maio, publicámos com Agostinho Neto, assume particular interesse divulgar, neste momento o testemunho de Holden Roberto, chefe incontestado e por vezes esquecido de um dos movimentos de libertação que durante mais tempo combateu o colonialismo português.

EXPRESSO — Como ser esta a primeira vez que Holden Roberto é entrevistado por um jornal de Lisboa e cremos, igualmente, que as suas palavras se revestem de particular importância no actual momento político que atravessa Portugal e, por ribeirão, Angola. Por isso mesmo, gostaríamos que Holden Roberto começasse por se definir aos nossos leitores embora em termos sintéticos. Quem é o senhor? Como chegou à guerrilha?

HOLDEN ROBERTO — Efectivamente é a primeira vez que falo a um jornal português e isso depois de 14 anos de luta contra o regime colonial. Tomando em conta a importância do problema que hoje se põe entre Portugal e as suas colónias em África aceito a oportunidade que se me apresenta para tentar explicar a opinião portuguesa quem sou, como cheguei à guerrilha e como o movimento de que sou chefe, a FNLA, concebe a questão de Angola e de sua descolonização.

Nasci em 12 de Janeiro de 1924 em S. Salvador, na colónia portuguesa de Angola. Forçado pelo sistema colonial português, que, nos anos da história da colonização em África, não tem paralelo em desumanidade e crueldade, os meus pais tiveram de abandonar Angola, a minha terra natal, como milhares de outras famílias para se refugiarem num dos países vizinhos em busca de condições mais humanas e mais justas. Não podiam, com efeito, os meus pais aceitar um trabalho forçado e sem remuneração, as injustiças por parte da própria administração, a arbitrariedade por parte dum regime imposto pelo estrangeiro. A posição de meus pais era portanto a mesma que a daqueles que de Portugal ou doutra parte do mundo tiveram de abandonar o sol brilhante da Pátria fugindo à operação capitalista-fascista por força dum conjuntura insustentável

para qualquer humano digno dessa classificação. Contudo pertenco ao número dos angolanos que, apesar de temporariamente terem abandonado o território nacional, mantiveram física e espiritualmente estreita ligação com ele, com as suas gentes e com as suas realidades. Foi nesse espírito que variadíssimas vezes voltei a Angola para constatar a evolução da situação no país. Frequentei no então Congo Belga, hoje a próspera República do Zaire, escolas de todos os níveis de ensino francófono, mas, por zelo de meus pais e de minha família, consegui fazer do português a língua que melhor falo e manjar em man Angola, como a minha primeira e única Pátria. No meu caso, estão milhares de famílias — mais de um milhão — que, sem contar os seiscentos mil refugiados chegado ao Zaire depois de 15 de Março de 1961, vivem em comunidade de ideias e de pensamento com os seis milhões de irmãos que vivem em Angola.

Sou, portanto, o que devo ser: angolano e vítima dum colonialismo cuja história macabra me toca cruel e directamente.

Revoltei-me, abertamente, contra o domínio colonial português, desde o dia da minha primeira tomada de consciência, desde o dia em que, ainda jovem, me foi possível viver as injustiças, sofridas por milhões de meus compatriotas que no Sul, no Norte ou nos grandes centros urbanos não passavam de escravos dos interesses colonialista-fascistas portugueses e estrangeiros nas plantações, nas fábricas e nas estradas que lhes era imposto criar ou desenvolver. Posso afirmar com a maior sinceridade que, desde o primeiro dia dessa tomada de consciência, a minha determinação em libertar o meu País se afirmou solidamente.

Por essas injustiças e os actos criminosos sofridos por milhares

de Angolanos que tiveram inúmeras vezes de fazer face ou para e simplesmente aceitar, a humilhação, a escravatura e o desterro, na miséria da falta de escolas para os filhos e assistência médica, no desemprego para aqueles que recusam submeter-se e na morte ou na prisão para aqueles que tentavam protestar, na alienação daqueles que se submetiam e na despersonalização daqueles que tentavam resistir, não poderiam ter como resultado senão e logicamente o fomento do espírito de revolta contra o sistema colonial. Todo o homem de boa fé aceita esses factos. Negá-los seria negar a própria presença de Portugal em África, seria aceitar o que muitos dizem e que é que Portugal nada fez em Angola. Ora o levantamento que hoje se vive em Angola é, com efeito, o resultado da tomada de consciência do Povo Angolano, estimulado pelo próprio sistema colonial português.

Os massacres de 1961

Podemos, portanto, concluir que a guerrilha constitui uma consequência lógica dum situação dada que não podera persistir indefinidamente. E hoje podemos dizer com um certo orgulho que o movimento da U.P.A., movimento que se encontra na base do levantamento de 15 de Março de 1961, é o ter permitido a criação dum obra perene de que todas as populações de Angola, negras e brancas, virão a beneficiar. E foi graças a essa luta por nós desencadeada, que nestes últimos catorze anos muita coisa mudou em todas as colónias portuguesas, em Angola, e mesmo em Portugal. Quem pode negá-lo?

Cabe-me, nesta ocasião, dissipar um triste equívoco. Trata-se dos massacres de 15 de Março de 1961. Em toda a guerra há vítimas inocentes, o que é lamentável; mas, no que respeita a esses acontecimentos, eles foram a resultante da teimosia e do carácter atroz do sistema colonial português que criou situação comparável a débil patada de água em ebulição que se quer manter tapada pela força dos braços. A força do vapor comprimido fá-la inevitável e desastrosamente explodir.

No que me respeita, nunca dei ao Povo ordem para matar, sobretudo «matar por matar». Prova disso é que fomos nos territórios sob dominação portuguesa, o primeiro movimento a fazer prisioneiros de guerra portugueses e a pô-los à disposição do Comité Internacional da Cruz Vermelha. Lembra-mos ainda que duas crianças escapadas dum ataque da FNLA a um posto militar foram delicadamente e cuidadosamente transportadas para o Zaire e remetidas a esse mesmo organismo que as conduziu para Lisboa.

Estados Unidos e China

EXPRESSO — Sabe, certamente, que corre mundo que o seu movimento é fortemente auxiliado pelos americanos. Se é verdade, quer isso dizer que os Estados Unidos da América do Norte, país símbolo do colonialismo, pesam fortemente na suas opções políticas?

HOLDEN ROBERTO — Já tive a ocasião de responder a tal pergunta contestando a veracidade dessas acusações que são, nada mais nada menos, que calúnias utilizadas por fracos como instrumento de combate. Teria sido na realidade grande êxito para a FNLA ter podido associar simultaneamente os Estados Unidos da América e a República Popular da China para um programa comum neocolonialista, em benefício da burguesia e dos meios reaccionários portugueses. Aliás, se tal fosse verdade, seria ainda mais uma prova irrefutável de que a FNLA guardava a sua independência ideológica e a personalidade africanas.

Seja como for, ninguém ignora que a FNLA tem grande apoio político e militar de China, como também ninguém pode apresentar a mínima prova sobre a ajuda recebida dos Estados Unidos.

FNLA e MPLA

EXPRESSO — Não há dúvida de que a divisão entre os movimentos guerrilheiros que actuam em Angola, nomeadamente entre a FNLA e o MPLA entra o processo de negociações com o Governo português. Se a FNLA se julga sinceramente angolana,



que é que a impede de se unir ao MPLA para constituírem uma frente única?

HOLDEN ROBERTO — Em primeiro lugar, devo frisar e que isso fique bem claro, que não nos julgamos angolanos, mas somos angolanos. Em seguida, se até aqui não houve ainda unificação efectiva a FNLA e o MPLA, a responsabilidade não recai sobre a FNLA. Eu penso e comigo todos os militantes da FNLA que a unidade não é uma questão de sentimento, mas sim uma questão de fé. Por isso, nunca fizemos da unidade nem um cavalo de batalha nem uma questão de propaganda. Tal já não é o caso para o MPLA. Foi aliás, animada desse espírito e dessa fé, que a FNLA assinou o acordo de 13 de Dezembro de 1972 com aquele movimento, acordo que aliás foi por eles denunciado em declarações públicas muitas vezes bastante violentas. De qualquer maneira, sendo a luta um facto de unificação não pensamos que essa unidade será realizada mais cedo ou mais tarde.

No que se refere à questão de saber se essa divisão está ou não à base da falta de diálogo entre a parte portuguesa e os movimentos de libertação angolanos, eu penso que não; só porque, Mário Soares não deixa de proclamar, e confirmou-o recentemente a ORTF, que tem contactos com o MPLA. A este respeito, aliás, o ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, em contactos tidos com

outros ministros dos Negócios Estrangeiros dos países do Leste e da África que no-lo confirmaram, declarou ainda que o Governo Português preferiria discutir só com o MPLA. Conclui-se, portanto, por aí, que as negociações não são entravadas por tal divisão, mas sim pela má-fé de alguns membros do Governo Português em relação à Frente Nacional de Libertação de Angola.

Referendo, Independência e cessar-fogo

EXPRESSO — Que pensa Holden Roberto do problema da auto-determinação para Angola? Se bem compreendemos, tanto a FNLA como o MPLA rejeitam tal auto-determinação em termos de referendo. Acontece, porém, que são muitas as populações que brotaram do solo angolano e nem todas pertilham a mesma via política, embora na sua quase totalidade se inclinam abertamente para a independência. Como lhe parece que, com tal gama de gente, se possa prescindir do referendo?

HOLDEN ROBERTO — O referendo é um meio através do qual um Povo é chamado a pronunciar-se sobre determinado problema. Para o Povo Angolano a escolha

do seu destino foi bem definida através da luta armada. Ele é pela independência total. O problema que se põe neste momento é o do reconhecimento pelo Governo português do nosso direito à independência e é isso que implicam as negociações que devem resultar nesse reconhecimento.

Eu considero portanto que o problema do referendo e da auto-determinação já não se põe ao nível do Povo Angolano. Ora, se uma parte das populações angolanas pensa que é necessário passar-se pelo referendo, a partir do momento em que, como você reconheceu na pergunta, a quase totalidade se inclina abertamente para a independência, é logicamente, a vontade da maioria que deve prevalecer.

EXPRESSO — Uma outra pergunta que é corolário da anterior: se o MPLA rejeita o referendo e se a FNLA o rejeita também, quer isso dizer, no que lhe diz respeito, que a FNLA está disposta a combater até que lhe seja reconhecida a soberania em todo o território angolano?

HOLDEN ROBERTO — Não fazemos a guerra pela guerra: se o Governo português quer negociar a Paz que condicione a independência de Angola, aceitamos; se não também diremos não! e a guerra continua. De qualquer modo estamos preparados para isso.

EXPRESSO — O que impede a FNLA de entrar em Angola e começar a actuar como movimento político, encaminhando as pessoas pela via da autodeterminação?

HOLDEN ROBERTO — Quando se fala em depor as armas onde há uma luta armada, supõe-se que os dois beligerantes as deponham. Tratar-se-ia, por conseguinte, no nosso caso, da deposição das armas pela FNLA e pelas forças portuguesas. Ora, esse acto deve ser precedido de negociações que conduzam a um cessar-fogo que, para nós, implica o reconhecimento por Portugal do nosso direito à independência. Mas nenhuma dessas condições foi até aqui preenchida e estraz assim em Angola seria consumar uma traição que nem mesmo o Povo português poderia aceitar nunca.

O MFA e o futuro de Angola

EXPRESSO — Acredita Holden Roberto no movimento que derrubou o regime português que sempre considerou Angola como parte integrante da Nação portuguesa, movimento que afirma estar disposto a que Angola siga o caminho que escolher a sua população?

HOLDEN ROBERTO — Queremos crer que o Movimento das

Forças Armadas que derrubou o fascismo que oprimia tanto os povos africanos das colónias como o povo português, é um movimento antifascista e anticolonialista, na medida em que, no seu programa prevê a independência dos povos coloniais. Contudo a nossa confiança não lhe será inteiramente manifesta senão quando essa opção for integralmente realizada.

EXPRESSO — Quem é para Holden Roberto a população de Angola?

HOLDEN ROBERTO — É claro, é natural que a população de Angola é constituída por todos aqueles que nasceram em Angola.

EXPRESSO — Como julga os últimos incidentes registados em Angola?

HOLDEN ROBERTO — Os acontecimentos de Luanda são o prosseguimento lógico da luta que se desenvolve no conjunto do território. É errado pensar que constituem um caso à parte que necessita de inquérito particular e isolado.

Portugal, Angola e Cabinda

EXPRESSO — Quais as relações que pensa possíveis entre Angola independente e Portugal? Gostaríamos que se referisse a todas as hipóteses que lhe pareçam viáveis.

HOLDEN ROBERTO — Tomando em consideração a coexistência durante cinco séculos entre portugueses e angolanos, e sendo dado que nesse longo período se estabeleceram laços linguísticos, culturais, económicos e sociais bastante profundos, não é mais do que dar provas de realismo político, dizer que essas relações deverão ser privilegiadas em todos os domínios e que, de modo nenhum, podem ser negligenciadas, sobretudo no contexto actual de interdependência.

EXPRESSO — Muito se tem falado do problema de Cabinda. Afigura-se-lhe a independência desta região desligada do todo Angolano?

HOLDEN ROBERTO — É de lamentar que a região de Cabinda que sempre foi um Distrito de Angola seja hoje objecto de especulações e de manobras sordidas, como aconteceu com o Katanga (hoje Shaba) no Zaire.

Sabemos perfeitamente que há interesses obscuros por detrás disso tudo. Mas se o Governo Português está animado de sinceridade no que respecta à descolonização de Angola mantendo a sua integridade e em relação à cooperação futura entre Angola e Portugal, eu penso que é de conveniência mútua desencorajar e combater todas as intenções secessionistas.

Semana Nacional

Os movimentos políticos e a descolonização

OS MOVIMENTOS POLÍTICOS E A DESCOLONIZAÇÃO. MUITOS dos partidos e movimentos políticos mais representativos da vida política nacional se pronunciaram publicamente acerca da declaração feita pelo Presidente da República há uma semana.

Em comunicado dinamado da sua comissão política, o Partido Comunista Português afirma:

"A guerra colonial vai finalmente acabar. Muito embora a solução definitiva do problema colonial seja ainda difícil e complexa, os soldados portugueses, forçados pelo regime fascista derrubado no 25 DE Abril e participar numa guerra injusta, poderão começar a regressar ao país. A sangria das riquezas nacionais para custear o prosseguimento da guerra será encerrada. Os povos livres das colónias alcançarão a sua liberdade e irão construir livremente as suas pátrias."

Por seu turno, o Partido Popular Democrático considera que o país acaba de viver os dois mais importantes momentos da sua história: "O Partido Popular Democrático vê nesta consunção, não só a etapa decisiva para uma autêntica e real descolonização, mas também a via política única para que os povos das nossas colónias e Portugal possam desenvolver-se na igualdade, na liberdade e na justiça."

Por outro lado, em declarações do secretário-geral do PPD que comentava o reconhecimento do direito à independência dos territórios colonizados, foi salientado:

"Para além disso, coloca-nos na posição de estarmos plenamente inseridos na comunidade internacional com a aceitação das regras de convivência comunitarmente aceitas, designadamente pela Organização das Nações Unidas, e impostas pela justiça que leva a fazer reconhecer a cada povo o direito de assumir os seus destinos. Quanto ao futuro, embora os problemas de descolonização sejam árduos e indubitavelmente difíceis, encarámo-los com confiança e serenidade."

"O Partido Socialista tem consciência de que a política agora definida corresponde aos anseios mais profundos do Povo Português e aos verdadeiros interesses de Portugal. Um novo passo de consequências extraordinárias foi dado no processo revolucionário aberto desde o 25 de Abril de 1974, "refere o PS em comunicado no qual comenta o reconhecimento do direito à independência dos povos colonizados. Segundo o PS o discurso será bem acolhido "nas Nações Unidas, entre os países aliados, os países socialistas, no Terceiro Mundo e muito especialmente em África."

A Comissão Central do Movimento Democrático Português salienta que o processo agora começado representa uma "viragem decisiva" para o futuro das relações de Portugal com o Mundo e que "as forças amantes da paz e do progresso unem-se com o povo português, e seu lado, por esta decisão que permitirá pôr termo à guerra e finalmente abrir largas perspectivas à liquidação do colonialismo."

Ao invés, a garantia feita pela Junta de Salvação Nacional de manutenção da sobrevivência da Nação, é o tópico desenvolvido num comunicado do Movimento Federalista Português, (Partido do Progresso) no qual se considera como perigoso precedente o reconhecimento do direito à independência. No documento, recorda-se que a JSN garantira a "sobrevivência da Nação como Pátria soberana no seu todo pluricontinental", assinalando que a definição da política a prosseguir em relação aos territórios africanos deveria ser decidida pela nação depois de um debate "aberto e franco a nível nacional."

O Comité Lesine, órgão central do MRPP, publicou uma declaração sobre a questão da paz na qual se manifesta irredutivelmente contra o que chama revisionismo e as "boas intenções" da Junta e do Governo Provisório.

Também a Força Democrática do Trabalho nos remeteu o comunicado que traduz a sua posição face à independência das colónias: "Associa-se ao grito de vitória dos trabalhadores irmãos da Guiné, Angola e Moçambique e congratula-se com o facto de os recursos aplicados numa economia de guerra se possam utilizar de novo em sectores tais como os da saúde, educação e habitação do povo português e no real progresso económico e social do País."

Finalmente, a importância dos acontecimentos relacionados com o início do processo de descolonização é o tema de um documento subscrito pelo Movimento de Esquerda Socialista no qual se sublinham a firmeza do MFA e se saldam os movimentos nacionalistas empenhados na conquista das suas liberdades.

A concluir, o MES diz no seu comunicado:

"Neste novo quadro político a identificação dos objectivos de luta dos trabalhadores portugueses e africanos torna-se mais clara, no combate por uma sociedade socialista, donde desaparece a exploração do homem pelo homem."

Na sequência destas tomadas de posição, realizaram-se duas manifestações em Lisboa, na semana que agora finda. A primeira foi patrocinada pelo Partido Comunista Português, pelo Partido Popular Democrático e pelo Partido Socialista Português, e realizou-se a partir das 20 horas de segunda-feira junto do Palácio de Belém. Estiveram presentes cerca de 30 000 pessoas que ovacionaram o General Spínola quando este apareceu a um dos varandins do palácio, e recebeu uma mensagem que lhe foi entregue por Sérgio Vilarigues, pelo PCP; Ramos da Costa pelo PSP e Sá Borges pelo PPD.

No dia seguinte, o MRPP promoveu uma manifestação no Rossio que terminou em S. Bento, em que foram expostas as linhas de orientação já conhecidas, daquela organização sobre o problema colonial.

Nandim de Carvalho e Luís de Barros no Governo

LUIS NANDIM de Carvalho e Luís de Barros foram nomeados, respectivamente, Subsecretário de Estado da Administração Interna e Subsecretário de Estado da Comunicação Social.

Luís Nandim de Carvalho tem uma carreira política e administrativa, em que abundam funções ligadas aos problemas de informação, do ordenamento do território, e de investigação científica, bem como actividades políticas internas na CODES e na SEDES. Mantém laços com elementos que hoje se encontram no PPD e no PSP, embora tenha aceite o cargo governamental como personalidade independente. É, desde o início, do EX-PRESSO, nosso permanente colaborador.

Luís de Barros, presidente do Sindicato Nacional dos Jornalistas, jornalista democrata convicto, trabalhou na "Capital", até vir exercer o cargo de Chefe de Redacção da revista "Tempo Económico". Desde há quase cinco meses era sub-chefe de redacção do "EXPRESSO", de onde sai para o Governo.

Mário Bruxelles, governador-civil de Lisboa?

O arq.^o Mário Bruxelles será o primeiro Governador Civil a ser nomeado pelo Governo Provisório, segundo dizem certos círculos políticos. Figura destacada entre os profissionais da arquitectura, presidente do respectivo Sindicato, Mário Bruxelles desenvolveu também actividade política, quer como candidato da CEUD em 69, quer como ideal fundador e membro do Conselho Coordenador do SEDES.

Artistas plásticos querem intervir na cidade

ESTA SEMANA assistem-se diversos actos de intervenção por parte de artistas plásticos.

No nocte, em Valadares, iniciou-se no dia 28 e prolonga-se até 31 de Agosto um encontro internacional com a presença de diversos artistas estrangeiros como Messac, Parriot, Zweidler, Oldenbourg, em que os temas discutidos revelam a linha de preocupação, que norteou os organizadores do encontro: (Plastura e revolução, pintura e intervenção textis já realizadas) e, a partir de amanhã: a escultura na cidade, novas tendências e vanguarda, o mercado da arte, arte e ideologia.

Por outro lado, o Chiado amanheceu, na quinta-feira, com o estalido gineçalgo de amarelos, azuis e rosas brilhantes em toda a extensão da rua do Carmo, obra, ao que parece, de um grupo de intervenção que assina ACRE e justifica assim a sua acção: "As formas de uma arte institucionalizada pelo regime anterior — arte oficial, arte elitista — eram demagógicas, importadas e desligadas da realidade nacional. É necessário chamar a atenção das pessoas para o ambiente urbano que habitam. A sensibilização de novas superfícies através do impacto visual anima formas amolecidas pela rotina, para além do acto estético, a importância desta acção foi demonstrar que agora é possível trabalhar em grupo, concretizar ideias colectivas".

Um discurso histórico ou a história de um discurso

"QUELLE EPREUVE morale ce serait donc pour moi que d'y transmettre notre pays, d'y remplir nos devoirs, d'y fermer un grand livre d'Histoire!"

Charles De Gaulle "Mémoires d'Espoir" — Tome I — "Le Renouveau", pág. 50.

Pouso mais de três meses depois do 25 de Abril, e exactamente quatro anos volvidos sobre a morte do principal doutrinador do regime deposto, o General António de Spínola, Presidente da República Portuguesa, anunciou à Nação o reconhecimento do direito à independência dos povos de Guiné, Angola e Moçambique.

Foi, pois, o que se usa chamar um discurso histórico, discurso em que se define um marco irreversível e fundamental da evolução histórica portuguesa.

Uma vez proferido, logo se não fizeram esperar as mais diversas reacções internas e internacionais, a sublinharem as várias interpretações dele extraídas. E, contudo, o discurso é meridionalmente claro, evidentemente expressivo. Mas, à custa de temperarmos ao que lemos e ouvimos muito das nossas próprias opiniões pessoais, corremos o risco agravado em períodos de acelerada mutação de falarmos linguagens diferentes, pensando que usamos o mesmo dialecto.

A mesa-redonda que publicamos neste número do EXPRESSO é sintomaticamente exemplar: três figuras grãdas da acção política interpretam a conjuntura (sem que a mensagem de Spínola ocupa posição primordial) de staneiras diferentes. E, duas delas são membros do Governo Provisório Civil.

Talvez, por isso, interesse apurar três pontos:

1.º) Qual o efectivo significado da comunicação do Chefe de Estado.

2.º) Quales os seus antecedentes explicativos.

3.º) Como reagiram os vários sectores internos e internacionais.

Neste contexto, o facto menos relevante de um prisma global, mas certamente marcante da perspectiva pessoal do Governo de Spínola terá sido o seu estado de espirito que transpareceu da comunicação. A citação de De Gaulle poderia, talvez, ser repetida pelo velho combatente do Norte de Angola e Comandante-Chefe da Guiné. Mas, as pátrias não se confundem com as amarguras (mesmo as mais sinceras) e a saudade dos tempos passados.

E, acima da nostalgia individual ou colectiva, seja ela mesmo a do próprio Chefe de Estado, existem os reptos inadiáveis do presente e do futuro.

Como, afinal, concluiu o próprio General De Gaulle: "Bref, quelques mélancolie que l'on pût en ressentir, le maintien de notre domination sur des pays qui n'y consentaient plus devenait une gageure où, pour ne rien gagner, nous avions tout à perdre."



"Aositação desde já do direito à independência política e proclamação em termos e datas a acordar". António de Spínola

Um discurso uma leitura

O discurso de António de Spínola foi antecedido da promulgação da Lei Constitucional n.º 7/74.

Vista a evidente ligação entre esta e aquela, começamos por examiná-la nos seus três curtos parágrafos.

Todos eles se dizem interpretativos do ponto n.º 8 — alínea a, do Programa do Movimento das Forças Armadas, dotado — como se sabe — de valor de lei constitucional.

O primeiro deles diz: "O princípio de que a solução das guerras no Ultramar é política e não militar, consagrado n.º 8 alínea a) do Programa do Movimento das Forças Armadas implica de acordo com a Carta das Nações Unidas, o reconhecimento por Portugal do direito dos povos à autodeterminação.

Na verdade, o Programa do MFA não falava sequer em autodeterminação, mas apenas, na "solução política" das guerras no ultramar. Parece que no seu projecto inicial se teria ido mais longe do que se fez na versão definitiva, mas a intervenção do General António de Spínola teria sugerido a adopção de fórmula mais ampla.

O artigo 2.º de Lei n.º 7/74 completa o primeiro, dizendo: "O reconhecimento do direito à autodeterminação, com todas as suas consequências, inclui a acção da independência dos territórios ultramarinos e a derrogação da parte correspondente do artigo 1.º da Constituição Política de 1933". Finalmente, especifica o artigo 3.º: "Compete ao Presidente da República, ouvido o Junta de Salvação Nacional, o Conselho de Estado e o Governo Provisório, concluir os acordos relativos ao exercício do direito reconhecido nos artigos antecedentes."

Está, neste facto, uma interpretação do MFA, retirando-se do princípio vago da solução política o reconhecimento do direito à

autodeterminação, e neste se inclui a acção da independência dos territórios ultramarinos, com a derrogação parcial do artigo 1.º da Constituição de 1933, neste ponto não mais a vigor.

Não se trata como é óbvio de uma interpretação derrogante, já que ela cabe na amplitude do texto do Programa do MFA, que em ponto algum utiliza um conceito estabelecido de direito à autodeterminação, nem fala em referendums, (ao contrário do que certos meios políticos intencionalmente propagandaram).

Mas, veda o novo diploma constitucional via do referendums? Estende o Ministério da Coordenação Interterritorial que não (re)usa a moza-redonda, páginas 17, 18 e 19). Nesse sentido se pode ler o artigo 2.º, que, na verdade, não identifica direito à autodeterminação com direito à independência, antes considera esta como uma das possíveis consequências daquela.

Então, o referendums seria um dos vários vias de possível exercício do direito à autodeterminação.

E a acção da independência como eventual resultado desse exercício não invalidaria esse meio. Simplesmente, o teor do artigo 3.º parece não se coadunar com esta interpretação, já que só admite a celebração de acordos relativos ao exercício do direito à autodeterminação (que é o único reconhecimento em ambos os artigos antecedentes).

O artigo 3.º parece prever como forma única de exercício do direito à autodeterminação o acordo, celebrado pelo Presidente da República, como representante do Estado Português. E, assim sendo, o acordo é realidade jurídica muito diversa do referendums. A não ser que se defina a consulta de ambos — primeiro o referendums para apurar a vontade dos povos que o exercem, e depois o acordo que legitima a transferência do poder. Ou que se diga que a fórmula do artigo 3.º dá ao Chefe de Estado "uma liberdade" para no de qualquer modo. Mas, é pela menos estranho, que a lei constitucional fale no acordo e silêncio acerca do referendums.



"Quelle éprouve morale ca transmette notre pouvoir, d'y f'mer un grande livre d'Histoire". portugueses à autodeterminação, incluindo o imediato reconhecimento do seu direito à independência.

Se dívidas suscitava a Lei n.º 7/74 (aláis, diversa da lei n.º 6/74, que vena sobre a mesma matéria), essas dívidas foram definitivamente esclarecidas pelo discurso do General António de Spínola.

O segundo discurso

O discurso do Presidente da República foi o segundo dedicado, em menos de dois meses, ao tema africano. "E, se o primeiro tinha como "leit-motif" a explicação pessoal do conceito de autodeterminação, largamente influenciada ainda pelas teorias expandidas em "Portugal e o Futuro", este insere-se no caminho aberto pela Lei Constitucional n.º 7/74 e vai mais longe do que ela própria.

Não se trata já da posição pessoal de um prestigioso chefe militar, mas de posição de um Chefe de Estado, mandatário da legitimidade revolucionária encarnada no MFA.

Mas, entre o passado e o presente existiu sempre uma linha de continuidade, que na política se chama unidade coerente.

E, talvez por isso, por quatro vezes foi esta palavra empregue pelo General Spínola ao longo da sua histórica mensagem.

Em geral, o discurso teve uma elevação intelectual e um brilhantismo formal superiores aos de todas as intervenções escritas do General de 25 de Abril a esta parte. Foi um como que triplio lógico. Começou por um breve enquadramento histórico, passou para a actualidade e terminou com as perspectivas de cooperação entre Portugal e os futuros Estados Independentes.

Do prama que, agora, particularmente nos interessa, o Presidente da República foi extremamente claro: "Assim na mais perfeita coerência com a linha de acção do meu Governo na Guiné, chego o momento de o Presidente da República reiterar solenemente o reconhecimento do direito dos povos dos territórios ultramarinos

portugueses à autodeterminação, incluindo o imediato reconhecimento do seu direito à independência.

Precisando melhor, para que não restem dúvidas sobre a importância histórica do momento e a clareza de quanto afirmamos, quer esta declaração signifique que estamos prontos, a partir de agora, para iniciar o processo da transferência de poderes para as populações dos territórios ultramarinos, reconhecidamente aptas para o efeito, nomeadamente a Guiné Angola e Moçambique. Estamos assim, e desde este instante, abertos a todas as iniciativas para o começo dos trabalhos de planificação, programação e execução do processo de descolonização, com a acção desde já do direito à independência política, a proclamar em termos e datas a acordar."

Ou seja, o General Spínola não se limita a reconhecer o direito à autodeterminação dos povos, reconhece desde já o direito à independência política — ficando segundo as suas palavras — apenas por apurar o processo de transferência de poderes e os termos e datas de proclamação formal da independência.

O referendums para arrilar da vontade dos povos acerca dos vários trilhos políticos a escolher, porém, portanto a sua espontaneidade.

E, assim, se explica, talvez porque o termo "acordos" no artigo 3.º da Lei n.º 7/74. Porque, como diz o Chefe de Estado, há "termos e datas a acordar", sobre a proclamação da independência. Esclarecida esta questão, duas outras se levantam:

- a) refere-se essa declaração apenas a Angola, Moçambique e Guiné, ou a todos os territórios ultramarinos?
- b) quem são os contrapartidos nos acordos de descolonização a celebrar pelo Estado Português?

A primeira dúvida não é totalmente respondida pelo General Spínola, que fala em "opiniões dos territórios ultramarinos reconhecidas aptas para o efeito, nomeadamente a Guiné, Angola e Moçambique."

Se quanto a estes três, nenhuma dúvida restam sobre o caminho da independência, já quanto aos demais, o vocábulo "nomeadamente" abre todas as portas, já que confere à enumeração encetada um carácter exemplificativo.

Não afastamos, porém, a hipótese de se vir a entender que a lei n.º 7/74 abrangia a via referendaria, e que essa via pensasse de pé para todos os territórios coloniais, salvo para Guiné, Angola e Moçambique relativamente aos quais é definida a posição do Chefe de Estado (o Ministro Almeida Santos na mesa-redonda), explicita interpretação nancada com outra interpretação criticada por outro membro do Governo.

A segunda questão liga-se a uma outra: e, depois deste passo, que se segue nos três territórios especificados?

No caso da Guiné, tudo parece encaminhar-se para a independência até início de Setembro, conforme EXPRESSO avisou em primeira mão, e Mário Soares confirmou em entrevista radiofónica.

O cessar-fogo é uma realidade há mais de três semanas e a transmissão de poderes locais para o PAIGC tem-se processado sem problemas de maior. Há mesmo quem fale da próxima vinda de Luís Cabral e Aristides Pereira a Lisboa, na sequência da visita de Wakhelin que já afirmou vir a Portugal saudar, embora criticamente o reconhecimento da Guiné-Bissau.

Em Moçambique, existe virtualmente já uma situação de cessar-fogo, e multiplicam-se os contactos com vista à formação de um Governo de transição, à medida que dirigentes locais da FRELIMO organizam reuniões locais de contacto com as populações.

A presença da FRELIMO e dos Democratas de Moçambique nesse Governo transitório, de acordo com o que consta ser uma proposta patrocinada pelo Presidente Kanunda da Zâmbia, asseguraria — para muitos observadores — as condições de transferência de poderes, e de elaboração de texto constitucional (a votar ou não em

sufrágio alargado). Após o que o nascimento do Estado independente teria lugar, para certos observadores até ao fim de 1974.

Angola — cuja Junta Governativa se encontra em plenas funções — vê um pouco facilitado o caminho do cessar-fogo com o consentimento a que chegaram as três facções do MPLA e a FNLA.

No entanto, o próximo Congresso do MPLA, e o peso que os democratas angolanos vieram a situar são factores essenciais no processamento da descolonização que será decretada a mala longa e difícil dos três territórios.

Dos obstáculos surgidos ou a surgir de um terrorismo branco anti-descolonização falaremos a seu tempo, bem como dos apoios ostensivos que logra colher em territórios limítrofes. Bem, como de outros obstáculos decorrentes de condições étnicas, ou culturais.

De algumas consequências militares e políticas da mais acelerada descolonização em Portugal (como diminuição de contingentes militares em África e a reestruturação orgânica dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e Coordenação Interterritorial) não costam os depoimentos da mesa-redonda, para que remetemos.

Os antecedentes

Os antecedentes formais da declaração de Spínola constam do seu próprio contexto.

Segundo o orador: "Os povos africanos, como muitas vezes afirmei, são perfeitamente capazes de por si sós, se institucionalizarem politicamente e de defenderem a sua própria liberdade." E, a tentativa para fazer vingar no processo de descolonização "outra solução mais ortodoxa e formalista" (como seria a referendaria, ao gosto de "Portugal e o Futuro" e do dia-curso de posse dos Governadores-Gerais) "poderia ser considerada atitude paternalista e contraditória dos princípios que propugnamos."

Por detrás desta argumentação formal são descortinadas duas ordens de factores. O primeiro é a realidade das movimentações de libertação e celebração de acordos de cessar-fogo, sem prévio ou simultâneo reconhecimento do direito à independência. Essa realidade deve ter sido sublinhada pelo poder ainda do 25 de Abril, quer na sua expressão

localizada, quer no apoio dado na comunicação Interterritorial. O andamento das negociações secretas (da qual se fala mais importante, com o PAIGC, Iltwam, porventura, por palco a própria Guiné ou Dakar terá desconhecido os espíritos mais optimistas e esmorecido os últimos mais confiantes no vencimento da tese exposta aos primeiros dias, meses do novo regime pelo chefe de Estado e pelo Primeiro Ministro.

E até pelo próprio Ministro da Coordenação Interterritorial na sua viagem a África.

Paralelamente outro fundamental factor deverá ter actuado: o estado de espírito das Forças Armadas Portuguesas.

Notícias que foram chegando, sobretudo da Guiné e de Moçambique, revelaram a evolução desse estado de espírito em termos concretos. Por outro lado, Jovana Oficialia, vinda de Guiné a Lisboa, padecera náusea e esprechência vivida no contacto com a situação posterior a 25 de Abril, tal como fez o governador Fábulo, e as delegações enviadas de Lisboa.

O evoluir destes e de outros sinais, em África, como em Lisboa, deve ter influenciado as deliberações do Conselho de Estado (onde não é de afastar a existência de declarações de votos de conselheiros vencidos) e a subsequente mensagem do Presidente da República.

Aliás, as intervenções de Jorge Campinos sobre a legitimidade revolucionária dos movimentos de libertação e do Brigadeiro Orlo de Saravia de Carvalho sobre a descolonização e as suas facetas militares (na mesa-redonda) desenvolveram esta dupla causalidade da comunicação de Spínola. Comunicação tão inesperada para vários círculos políticos que (se possível, no mesmo dia, o Telex-jornal radiodifundi-la e transmiti-la uma reportagem da véspera em que o Almirante Raul Coutinho em Angola falava ainda em termos de autodeterminação e referendos.

Uma alivagem inesperada

Tendo primado pela sua surpresa, a mensagem de António de

Continua 22p. 3

Continuação pág. 2

Spínola veio operar na vida política portuguesa uma cisgagem política fulcra e cheia de consequências para o futuro próximo.

Cisgagem entre os partidos políticos que apelaram a tomada de posição, e os que ditosaram um ostonismo melancólico, silencioso ou artificioso mesmo uma crítica velada.

No primeiro grupo entraram apenas os partidos da coligação governativa. O PCP, o PSP e o PPD, em comunicados diferentes e também numa declaração conjunta manifestaram o seu incondicional apoio à atitude do Chefe de Estado. O PCP e o PSP fizeram sobretudo, o primeiro, o relevo da decisão para a independência do país, o segundo, a linearidade de via alternativa citando os contactos do seu Secretário-Geral com Sáenz Machel, em Lusaka.

O PPD acentuou a justiça e o carácter histórico da decisão, bem como o caminho do futuro, da fraternidade entre os povos português, guinéu, angolano e moçambicano. E terminou afirmando: "Assim, o Partido Popular Democrático estará incondicionalmente, nesta hora decisiva, ao lado do Presidente da República e do Governo."

Este apoio dos três maiores partidos portugueses (também expresso em declarações dos seus Secretários-Gerais na RTP) ganhou maior dimensão pública

com a manifestação que organizaram junto ao Palácio de Belém, e a que se associaram outras instituições não partidárias, como o MDP/CDE e a Interindical.

No seu todo, foi possível aos partidos na coligação afirmarem o seu acordo, talvez no ponto mais propício para esse efeito, já que nestes as divergências são manifestas. E, designadamente, foi possível ao PPD clarificar a sua posição à campanha largamente difundida pelos meios de informação que o acusava de contrariar o Governo Provisório, e até mesmo o próprio Programa da MFA.

Ficou evidente, na sequência da alocação de Spínola, quem apoiava o apoio ao processo de descolonização. Nessa base de suporte ao Chefe de Estado entram os partidos da coligação. Decerto com intuídos diversos, mas juntos neste apoio.

Já a reacção da direita foi muito diferente. Primeiro ficou imóvel, com quem é paralizado por um golpe inesperado já que de alcance imprevisível anteriormente.

O silêncio da maioria esmagadora dos partidos de direita (de todos menos dois) significou o espanto, a indignação contida pelo receio, a desilusão a suceder-se à expectativa.

As excepções foram o Partido do Progresso — Movimento Federalista Português (que mantém esta referência normal na esplanada vaga de uma Con-

federação de Estado, já que a Federação estava ultrapassada no momento do aparecimento do partido), e o CDS.

O primeiro acusa, com termos moderados (bem mais moderados dos que os do primeiro comunicado que só circula policopiado) a decisão tomada que considera contrária ao Programa do MFA, e à declaração de princípios da Junta de Salvação Nacional.

O CDS apareceu, um pouco mais tarde, com um comunicado suficientemente ambíguo, que correspondeu a um esforço deliberado para não ser interpretado como crítica, sem para o vincular demasiado a um processo de descolonização, para cujos obstáculos chama a atenção.

Um dos eixos dilemáticos da comunicação do General Spínola foi o não poder conciliar o apoio entusiástico de partidos que esperariam talvez lograr-se no futuro do seu patrioial e su cumprimento. Isso foi verdade com toda a direita, e foi essencialmente verdade com a direita marcelista (CDS), que só perderia apoio de largas camadas da população conservadora se arribasse uma exteriorização mais aberta de adesão à decisão de Spínola.

O caso não é único. É De Gaulle quem conta que quando leu a Michel Debré o discurso em que, pela primeira vez, falava da "República Argelina", o seu leal servidor não pode esconder o seu

desgosto manifesto, embora permanecendo fiel ao chefe político. Só que em Belém na terça-feira passada, a multidão de manifestantes reunia num apoio maciço comunistas (PCP), socialista (PSP) e socialistas democratas (PPD). Não estavam lá os potenciais Debrés da direita. E isto diz muito das vicissitudes de certos contextos políticos em Portugal. Alguns sectores da extrema-esquerda, por sua vez, emanavam comunicados criticando como de costume de "demagógica" e "manchrestica" a posição tomada pública pelo Chefe de Estado.

Dois posições se afirmaram como muito peculiares. A do MES, apoiando o passo dado, mas apontando os seus eventuais, dos quais o menos não é o de uma estratégia "neocolonialista" (note-se o paralelismo desta posição com a do GAPS, exposta em comunicado diverso do PS). A outra é a do FPM, que torceu o perigo de divisão interna e de ruptura com a coligação, apoiando a mensagem de Spínola, mas só na medida em que entendeu como accionando a independência da Guiné, Angola e Moçambique, se os respectivos povos a escolherem por referendos.

Assim, satisfez o FPM os seus membros mais conservadores (sobretudo da provincial), e sem choque com o Governo Provisório em que se acha representado.

Só que esta posição representa apenas um adiamento. Quando se verificar a primeira proclamação da independência (na Guiné, segundo consta sem prévio referendium — o adiamento deixará de ser solução. O que poderá suceder dentro de semanas.

No seu todo, as imprevistas reacções políticas internas ao "histórico discurso" do Presidente da República (já que as externas foram quase unanimemente de aplauso entusiástico e compreensão amiga) conferiram-lhe a natureza de documento de clivagem essencial.

Clivagem entre a direita de um lado, e o centro e a esquerda de outro.

Clivagem entre os partidos de clientela reaccionária ou acentuadamente conservadora e os de clientela progressista.

Clivagem entre os que acompanharam o processo de descolonização com recelo, oposição ou até franco ataque, e os que o apoiaram através das suas difíceis vicissitudes.

Isto não significa que os segundos devam necessariamente permanecer unidos para o sempre, até porque muitas e acentuadas divergências entre eles existem.

Não significa que o PCP e o PSP e o PPD tenham de assumir posições idênticas para o futuro (ug. nas eleições).

Cada um tem (ou deve ter) a sua estratégia própria, confluyente (ou não) com as dos outros em certos instantes. Mas, todos estes três partidos se diferenciam marcadamente dos demais situados na direita portuguesa. E isso é que não pode deixar de ter os seus correlâtos estratégicos, que esta declaração veio acentuar.

De Gaulle descolonizou com o apoio da União para a República e de centristas, a compreensão de alguns sectores socialistas moderados, desacompanhado de outros sectores socialistas e dos comunistas e atacado pela ex-

trrema-direita.

O General António de Spínola, ao abeirar-se, no outro dia, do balcão do Palácio de Belém, terá visto tremular as bandeiras vermelhas do PCP, do PSP e das Juventudes Socialistas, e as cores de laranja do PPD e da Juventude Social Democrática. Isto para além de outras, não partidárias.

Em política é difícil saber quem perde uma jogada, sobretudo se ela não é definitiva. Mas, apesar de tudo, já é mais fácil se a jogada é irreversível. Ora, a história encarregou-se de o demonstrar em casos análogos, o processo iniciado pelo discurso de Spínola é irreversível.

Mesmo assim, é cedo para dizer quem ganhou, senão o próprio país, embora no espaço condicionado em que as opções políticas se impuseram. Paritariamente o que hoje une o PCP, o PSP e o PPD não é provavelmente tão forte que tenha induzido eleitoral em Março. E então se verá quem ganhou.

Mas já não é cedo para dizer quem perdeu — mais uma vez foi a direita portuguesa, a direita que está em 25 de Abril, a direita que se sobeja em meados de Julho. — N. S.

Rêgo, Raúl

A sindicância no Ministério da Comunicação Social

Raúl Rêgo responde ao Juiz sindicante

A SINDICANCIA no Ministério da Comunicação Social continua a dar que falar. No último número, publicámos declarações do juiz sindicante, dr. Fernando Amâncio Ferreira. Hoje, divulgamos o depoimento do dr. Raúl Rêgo, que, como ministro da Comunicação Social, requereu a sindicância e, no uso de um legítimo direito de resposta, vem refutar certas afirmações do dr. Amâncio Ferreira.

Entretanto, sublinhamos que a técnica de estudos da D.C. de Informação, Justina de Oliveira F. Basto, suspensa preventivamente em 11 de Julho, já foi efectivamente afastada do serviço. Averiguamos também que o director de serviços cuja suspensão preventiva fora solicitada, "por perturbar a marcha da sindicância", se mantém ao serviço, por o actual ministro, major Sanchez Ostorio, entender que faz falta. Trata-se do dr. Pires Rodrigues, director dos Serviços Administrativos e, actualmente a desempenhar as funções de secretário-geral do Ministério.

Loquacidade

A seguir transcrevemos o depoimento escrito do dr. Raúl Rêgo:

"De novo me vejo forçado a merecer ao "EXPRESSO", por causa de uma entrevista al

publicada e concedida por um magistrado encarregado da sindicância por mim ordenada para o Ministério da Comunicação Social, poucos dias após eu ter tomado posse.

Lendo a entrevista do magistrado quase pude parecer que sou o culpado ou encobridor dos actos dos últimos 15 anos que mandei sindicari. E a segunda entrevista que o magistrado dá a jornais, a propósito da sindicância de que foi incumbido. Há duas ou três semanas falou à "Capital", aludindo "às senhoras da CDE" que o acompanhavam. Não vemos bem a propósito do que vem tal filiação, uma vez que se trata de funcionários do Ministério e não essa qualidade destacadas para os serviços de sindicância.

Eu limitei-me a ordenar a sindicância quando observei factos e coisas que não teria autorizado se na altura fosse ministro. Mas não era senão um simples oposicionista a quem a Censura cortava o que lhe apetecia e a DGS prendia quando queria, supunha também que uma sindicância era para ser mantida reservada até entrar na Polícia Judiciária e serem libados ou condenados os visados. Vejo pela loquacidade do sr. juiz que me enganei.

Dois factos

Não vou nem apreciar as opiniões do sindicante que eu

solicitei, nem tão-pouco entrar em pormenores sobre que acho não me dever pronunciar. Mas apenas rectificar dois factos: um deles incorrecto, no que diz o dr. Fernando Amâncio Ferreira; outro que pode ser mal interpretado.

A) — O primeiro é quando o sr. juiz diz: "Propas a suspensão preventiva de um director de serviços da SEIT, por perturbar a marcha da sindicância, além de se iniciar contra ele matéria criminal. Não foi suspenso porque era considerado inabituável e o ministro onusasse dr. Raúl Rêgo, ao sair ainda concedeu um louvor ao funcionário em causa".

Abstenho-me de classificar o que escreve o juiz. O que se passou foi o seguinte. Veio ao meu gabinete o juiz sindicante e propôs-me a suspensão de um funcionário superior. E eu, muito simplesmente: — "Neste momento faz diferença aos serviços. Pode ser mantido sem qualquer perigo, até eu encontrar quem o substitua?"

O sr. juiz sindicante disse que sim e até acrescentou: "Nem é preciso, sr. ministro, porque dentro de algum tempo tenho de o mandar para a judicatura".

Naturalmente não o suspendi, e procurei quem o pudesse substituir. Não perigava o que se passava com o que ele pudesse ter feito antes! E decorreram semanas e que eu saiba ainda o juiz o não mandou para a judicatura!

A conversa assistiu o meu chefe de gabinete, dr. Freitas Ferraz, e eu mirancho que um juiz sindicante, sejam quais forem as suas prerrogativas, venha alterar os factos e o tom das conversas.

Quanto ao "louvor ao funcionário em causa". Louvei o pessoal do meu gabinete, o secretário-geral em exercício, os directores gerais e directores de serviço, pela forma como procederam comigo e durante o tempo em que comigo trabalharei. Tem alguma coisa a dizer a isto o juiz sindicante? Ou afectará isto a acção dos funcionários da SEIT nos quinze anos anteriores à minha posse?

B) — Outro caso. Diz o dr. Fernando Amâncio Ferreira: "Em 11 deste mês e a meu pedido, o então ministro suspendeu preventivamente uma técnica de estudos da Direcção-Geral da Informação, que foi notificada no dia seguinte. Pois no dia 15 ainda estava ao serviço "por ordem superior", segundo dizia, e tive de intervir para que saísse do gabinete onde há três dias arromava papéis", ameaçando-a de processo por desobediência".

E que tesho eu com isso sr. dr. juiz? Porque não cita quem era o superior dela, nessa altura? Foi notificada no dia 12. Ora no dia 11 foi o último dia em que eu fui ao Ministério, exonerado que fui de ministro.

Apetecia-me dizer ao sindicante, por mim solicitado: "Vá bater a outra porta!"

"Não só por mim"

C) — Porque é que não diz também que o despacho a que alude e visando o pagamento das horas e serviços extraordinários do pessoal menor, era assinado, não só por mim, mas pelo dr. Rui Vilas, actual ministro da Economia e então secretário do Estado do Comércio Externo e Turismo? Só não foi anulado então porque, entretanto começava a ser discutida em Conselho de Ministros a Lei dos Vencimentos dos funcionários públicos; e ela alguma coisa tem que ver com o Despacho.

Podia continuar a comentar a entrevista, mas confesso que tanto esta como a da "Capital" me fizeram mágoa. Eu solicitei a sindicância e deixei-a acabar. Era minha obrigação. Apenas me limitei a dizer para a Imprensa que a havia ordenado. E o juiz quem fala. Mas a sindicância foi eu que a pedi. E pedi ao dr. Salgado Zenha que nomeasse o juiz. Espero que da vez até ao fim e com as condições intrínsecas de liberdade que eu lhe criei. De resto, os escândalos da SEIT já não há pedra que consiga abafá-los."

O discurso do General Spínola

reações em Moçambique e Angola

Moçambique

O povo enredado nas malhas do-ninguém-manda-Provisório

LOURENÇO MARQUES (do nosso enviado especial Augusto de Carvalho) — O discurso do presidente da República sobre Moçambique desce sobre Moçambique precisamente numa altura em que tensão política subia em crescendo, cujos pontos de fricção eram e continuam a ser constituídos por duas correntes, uma delas subdividida em diversos partidos ou movimentos. Essas duas correntes podemos agrupá-las sinteticamente em dois géneros: A FRELIMO e os outros, sendo os Democratas de Moçambique criadores de atmosfera frelimiana ou se quisermos usar linguagem bíblica o João Baptista que prepara os caminhos do Cristo e desaparecerá aquando da sua chegada, não sendo lícito por isso mesmo, confundí-los, como muita gente faz, com o "venturo" se seja com a FRELIMO. Semora o machado endereçou-lhes uma carta em que os louva, pela correcção das posições políticas até agora assumidas.

Os outros são principalmente a CDM (Convergência Democrática de Moçambique) transformada, após o discurso de Spínola, em Partido Social Democrata de Moçambique, os federalistas, do FICO (Ficar Convidado) todos estes de acentuada feição europeia opoñdo-se à transferência exclusiva de poderes para a FRELIMO. Merece citação ainda a UNIPOMO (de Lázaro Cavandame) sediada em Porto Amélia onde se confina; a MONALUMO em Namupa; a FRECOMO, propriedade de Joana Simão; a COREMO de Uria Simango, Pedro Monjane com o seu Partido Unificado de Moçambique de aspirações monárquicas, etc.

Todos estes grupos aparecidos à luz do dia, depois do 25 de Abril, se exceptuarmos Uria Simango e Joana Simão, esta enquadrada no velho Estado Novo, porta-voz, como então dizia, dos elementos menos reaccionários do governo de Cactano propagando a aplicação da construção marxista que no respeitante ao ultramar, falava na eleição autónoma progressiva, pretendem entrar no tablado, em pé de igualdade, qualitativa com a FRELIMO, todos eles são adeptos do famigerado e já falecido referendun e agora auto-candidatos ao Governo de coligação. Esperam que este, com o seu concurso, lance as bases do futuro viraz político de Moçambique que querem seja em moldes partidários do tipo ocidental e insistem nas diferenças étnicas, na diversidade dos núcleos populacionais com interesses diferenciados, exaltam-nas mesmo e agudizam-nas, o que lhes vale o epíteto de racistas, tribalistas, neo-colonialistas e qujandos com que são mimoseados por opositores que vêm nesses manobras dissolutivas para a perpetuação e continuação do jugo colonial, qual há-de que vai reaparecendo metamorfoseada de acordo com as novas situações.

A FRELIMO por sua vez, considera-se a única representante do povo Moçambicano (o povo em armas) a verdadeira consciência das massas exploradas, não se esquecendo de chamar a atenção para as artimanhas colonialistas que "põem as suas esperanças na criação de uma continuidade de chefes, partidos e organizações que disputam o poder, servindo-se de todos os meios, esperando assim conseguir a divisão da raça para

nos afiliar por meio de alianças oportunistas com uns e com outros". Foi esta aliás a tática dos anos do colonialismo. Não é correcto identificar a FRELIMO com um qualquer partido do tipo clássico.

Ela arraga-se para si mesmo a interioridade de um povo, comportada num movimento político em que segundo a sua dinâmica aparecem e não-de-aparecer, todas as necessidades debatidas e resolvidas em amplo clima de democracia interna, fora do jogo partidário tradicional, joga esse que é aqui, dadas as circunstâncias e condicioná-las típicas, poderia transformar-se em camaleão de interesses estranhos.

Quando a convergência Democrática pede eleições para uma Assembleia constituinte preparadas pelo Governo português ou por um governo de coligação onde o auto-denominado Partido Social Democrático devesse entrar juntamente com outras forças não freliministas, a FRELIMO lembra o Movimento das Forças Armadas em Portugal evocando analogia, de situação.

Com efeito, o MFA derrobbou o Governo e só depois se empenhou a preparar as eleições. Ele próprio reivindicou para si o direito de interpretar o sentir do povo que se obrigou a impor com armas na mão, perante a impotência, retraimento, ou não-ir-vales ou concordância de outras forças. De-finito, uma vez conquistado o poder e baseado nas realidades portuguesas, as grandes regras de actuação futura em ordem à constituição de um Governo definitivo. Quem feriu de morte o colonialismo em Moçambique foi a FRELIMO. Ninguém mais. Neste

facto existe um paralelismo evidente, embora em sentido analógico com o MFA que matou o anterior regime em Portugal e o ferir de morte numa luta armada que já leva dez anos sem que os agrupamentos políticos, agora surgidos se houvessem preocupado com o desmantelamento do colonialismo, cujos interesses fortemente serviram, não estando, por conseguinte, existencializados para auscultar o sentir íntimo do

Do nosso enviado a Moçambique Augusto de Carvalho

Povo. Nesta linha de considerações, a FRELIMO reivindica para si o direito de ser ela a preparar o terreno para a instauração de uma política definitiva no país iniciando e levando "na certa aos democratas" o "combate contra a multiplicação de organizações fantoches" destinadas a dividir o nosso povo e a favorecer o aparecimento inicial de terceira forças ao serviço quer do colonialismo quer do neo-colonialismo.

Apesar de tudo um clima de paz

Traçado em pinceladas largas, o clima político de Moçambique na hora que passa, podemos dizer, que a atmosfera de recepção ao discurso da independência foi de franco entusiasmo da parte dos democratas e virilidade exaltada pela imprensa local que com excepção do "Diário" do arcebispo Custódio Almêida é porta-voz do respectivo movimento que tenta interpretar as intenções da FRELIMO. Ainda contrariamente ao que acontece em Angola a imprensa em Moçambique é de um modo geral francamente favorável à libertação desempenhando um papel de primordial importância no esclarecimento das gentes, orientando-as para uma convivência pacífica e activa de todas as populações num Moçambique em que a FRELIMO se já o seu pulsar interno de que há-de nascer as normas que realizarão o futuro sócio-político.

Assim é que vemos encontrar nesta costa do Índico um clima mais descontraído do que em Angola com a generalidade da população de origem europeia a encarar com relativa serenidade os dias que há-de vir bem como a população negra mais esclarecida politicamente em virtude das campanhas de educação levadas a cabo todos os dias, quer pela imprensa, Rádio, quer pelos democratas, quer pela FRELIMO.

Esta actua mais na massa negra embora dispoisa em Lourenço Marques e arredores de escasos meios materiais para trabalhar. Receia por outro lado aparecer publicamente dadas as constantes ameaças de indivíduos ou grupúsculos racistas que os vigiam e atemorizam. Essas mesmas ameaças recaem também sobre os brancos fremlistas, embora o clima neste tempo de descolonização se bem que vivido emocionalmente pelos directamente interessados, pode considerar-se de paz normal.

A classe dos "taxistas" por exemplo, que em Angola respiraram por todos os poros, aqui demonstram uma atitude que pode traduzir-se nesta frase que um deles pronunciou: "Não estou preocupado, quanto ao futuro. Espero ficar aqui. Só os que têm tacho é que podem

recuar. Pelo que sei a classe trabalhadora nada tem a perder. Que isto aqui tinha chegado a bandeira completa". Alguns atentados aparecidos na imprensa poderão levar a pensar quem aqui não veio observar o ambiente que pistolas e granadas e facas ondam todas as esquinas. A criar um clima de desconfiança

é verdade que há medos surrões e atos incertos cuja autoria se atribui a racistas, mas na realidade ainda nada apareceu que se pudesse dizer representar uma organização sólida e bem estruturada. São os estertores da agonia do colonialismo que vai recebendo sucessivas machadadas quando enota planos, tendo de os modificar logo a seguir. A última e mais forte porque imperada no seu aparecimento, foi-lhes vibrada pelo discurso de Spínola que os obriga a reformular a respectiva posição política, posição essa que em linha teórica os pode conduzir à diastestindade.

Nos meios da FRELIMO o discurso da independência de 27 de Julho foi saudado, como um passo em frente no caminho da descolonização faltando porém dar mais dois passos reputados essenciais: reconhecer a FRELIMO como único representante do povo de Moçambique e como consequência operar nesse sentido a transferência de poderes. Um dos efeitos imediatos mais significativos da tomada de posição política do Governo português está não tanto nas manifestações de rua mas sobretudo no contacto de elementos guerrilheiros com as populações das áreas onde a guerra era mais intensa. A população de Tete, por exemplo, já assistiu a várias banjas (reunidas para discussão de assuntos importantes) promovidas pelo comandante guerrilheiro Raimundo em que participaram pretos e brancos. Raimundo já passou pela cidade que foi convidado a visitar pelas autoridades brancas e com elas confraternizou no restaurante.

Guerrilheiros e soldados do Exército português veem nesta área em conjunto minas agora tornadas inúteis e prejudiciais ao clima de entendimento mútuo que se está a gerar. Gentes da Zambézia dirigem-se aos guerrilheiros pedindo protecção para seus haveres. Em Milange há reuniões em casa do médico Oscar Monteiro. Na mesma região, a FRELIMO entregou às autoridades portuguesas oito presos e mercadorias roubadas ao preso na Argélia. Tem havido também de parte de determinada imprensa sul-africana a preocupação de alarmar e chamar a atenção para ambientes caóticos que não existem.

nas lojas comerciais do Muril, conselho de Moçambique. A entrega foi feita na presença do administrador do Conselho, do comandante militar, do delegado de saúde e do superior da missão do Tenguas pelo chefe do departamento da Defesa Provincial (Zambézia) FRELIMO. Tem havido também de parte do comandante operacional de Milange e vários outros comandantes e chefes. Ao que sabemos as ordens dos comandos chefes são para receber os guerrilheiros com amizade e com eles estabelecer confraternização.

A população começa assim a habituar-se a uma imagem simpática da FRELIMO sobrepondo-a àquela que o passado regime martelou nas consciências durante anos a fio. O clima psicológico descompromete-se, embora os interesses e mentalidades neo-colonialistas não desarmem, procurando actuar em campos nevrálgicos para a economia de Moçambique, como são os portos e caminhos de ferro actualmente em greve o que pode lançar no descalabro e na miséria centenas de milhares de pessoas.

Como "Bash" de julgamento imediato bastaria dizer que o valor dos serviços prestados pelos portos e caminhos de ferro de Moçambique equivale a quarenta por cento do orçamento total. São cerca de três milhões de contos, noventa e um por cento dos quais de tráfico internacional. Quarta-feira à noite estavam ao largo cinquenta e três navios com trinta e três mil toneladas de carga para serem manuseadas. Repara-se ainda para uma vibração geral completa da situação, que a economia de Moçambique assenta sobretudo em prestação de serviços

através dos portos e caminhos de ferro e as exportações (algodão, copra, sítal, açúcar, citrinos etc.) dependem como condição "sine qua non" dos meios de comunicação, ferir os portos de Moçambique e não apenas a Argélia imediatamente as pessoas que dela dependem directamente, mas toda a economia do território mais que doente. Uma nota patética no meio de tudo isto: se hoje, quinta-feira, dia 5 de Agosto não for descarregado um navio de carga com ração, morrerá pelo menos um milhão de pessoas.

Por outro lado, a África do Sul e a Rodésia que eram de sólaio a situação política que se está a desenvolver em Moçambique procuram na medida das suas capacidades desviar o tráfego para outras zonas, nomeadamente Durban, embora fontes ligadas a grandes interesses económicos da gútria do "Apartheid" tenham declarado que a África do Sul não estava interessada em criar problemas a um novo governo de Moçambique. Parecem-me desejosos que Samora Machel lhes estenda as mãos. Neste momento, no entanto, os portos da África do Sul não tem capacidade de manuseio para as exigências da respectiva produção. Basta dizer que a greve de Maio em Lourenço Marques que fez que a África do Sul diminuísse em vinte por cento o seu tráfego para a capital de Moçambique foi imediatamente congestionar o porto de Durban. Actualmente os portos da África do Sul apenas desviam cerca de dez por cento do tráfego que se dirige a Moçambique. Apreensa-se no entanto, a construção do porto de Richard's Bay que poderá servir como medida de emergência em caso de agravamento de situações em Lourenço Marques. Pode realmente considerar-se um aviso sério mas a médio prazo sendo conveniente atender também que do seu apetrechamento ao manuseamento de granéis, e por outro lado, o aumento da produção da África do Sul, dificilmente os pode levar a dispensar de vez Moçambique.

Os portos agora em greve de estivadores, que atingem mais de metade da população de Moçambique (directa ou indirectamente) passam por eles anualmente cerca de catorze milhões de toneladas assim repartidas: os números são aproximados: seis milhões e meio da África do Sul; dois e meio da Suazilândia; quatro da Rodésia, e o restante de Moçambique. Assim se compreende como uma greve que directamente apenas envolve os estivadores vai fazer o centro motor da vida económica social destas paragens. Há sintomas de que a continuar as coisas assim pode acontecer que dentro de dois ou três meses não haja dinheiro para pagar aos operários.

A quem interessa uma greve deste tipo? A FRELIMO bem como as restantes forças progressivas desaconselham-na por, segundo eles, ir contra os

interesses do povo moçambicano, enquanto fatores de neocolonialismo.

No reino, ninguém manda

Quem manda em Moçambique? A resposta a esta pergunta é absolutamente necessária, para enquadrarmos tudo aquilo que foi escrito antes e para compreendermos como se prolongam determinadas situações. Voltemos outra vez ao Governo Geral. Ao Comando-Chefe, ao MFA e a uma situação económica catastrófica, aliás herdada, que gerou de morte sob o provisorio. Toda a gente sabe que os poderes atrás mencionados já não mandam verdadeiramente e não podem planear à distância, precisamente porque fora dos esquemas políticos que há-de reger a Nação e que por eles, enquanto representantes de Portugal, não serão traçados. Indecisos vão assinando despachos dizendo que sim ou que não conforme as circunstâncias de momento. "Mas estamos de braços amarrados", confiou-me um secretário de Estado. E continuou: "Fala-se em descolonizar. Então começa-se por descolonizar o governo, é que estamos sem barizantes."

Toda a gente sabe que tem a FRELIMO e impossível avaliar e planificar. E que foi a FRELIMO quem já conquistou o poder sem estar ainda no poder. No intervalo, porém, vai-se caindo na indefinição que gera a anarquia e impossibilidade, inclusivamente, a impossibilidade de actuar nas causas do movimento que podem comprometer a vida de Moçambique.

Antes do discurso do general Spínola as forças locais lutavam, ameaçavam-se e criavam atmosfera que não era apenas de tenção racial porque brancos combatiam brancos adeptos da FRELIMO. O discurso de 27 de Julho veio deixar água na fervura, derrotando uns e esfofetando outros. Os derrotados, porém, estão de novo a organizar-se e os esfríticos começam a interrogar-se. Por isso a maioria da população pela para a transferência de poderes para Moçambique o mais rapidamente possível. Para que a provisoriedade não engendre desalvabo. Podemos, no entanto, afirmar que uma comissão mista que aqui esteve há alguns dias e contactou com diversos agrupamentos políticos, comissão esta a que presidia o comandante Crepo, declarou, por exemplo, ao FICO, que o referendun estava ponto de parte e que se caminhava para um governo em que a FRELIMO ocuparia os lugares políticos e pessoas não afectas a este movimento se encontrariam das partes técnicas, declaração que não desanimou contudo os aderentes do FICO que pretendem acceito ao governo provisorio. Na mesma situação se encontram os homens da Convergência Democrática que desejam para Moçambique um Governo com representação de todas as forças mas ou menos partidária.

Preocupações políticas em Angola

TENDO PRESENTE o discurso do general António de Spínola, o EXPRESSO, pediu a Humberto Lopes, conhecido editorialista de "A Província de Angola", um depoimento sobre a reacção dos meios políticos angolanos, depoimento este que, porventura, exprimiria o estado de espírito da volumosa população branca. Sobre o ambiente conjuntural em Angola, publicou o EXPRESSO também reportagens de Augusto de Carvalho e um artigo sobre as relações da UNITA com autoridades portuguesas do regime deposto. Eis o telex que recebemos de Humberto Lopes:

ANGOLA escuto o discurso do Presidente da República com o maior interesse, acompanhando-o com satisfação, mas sem a exuberância ou entusiasmo a declaração de independência, em virtude das incertas dívidas que assaíam o espírito de todos quanto à forma de processar esta independência. Tais dívidas resultam, em primeiro lugar da falta de esclarecimento oficial, e em segundo lugar por desconhecer-se se o povo de Angola será ou não consultado sobre os problemas respeitantes ao futuro e inclusão à sua vida.

Conhecida a unção dos movimentos emancipalistas para uma frente comum nas negociações com o Governo português, o povo de Angola pensa com preocupação no racismo e tribalismo da UPA (FNLA) e no facto da UNITA não ter estado presente na cimeira de Bakavu. A UNITA tem grande simpatia entre as populações do centro e do sul de Angola, zonas de maior densidade populacional, onde vivem cerca de três milhões de almas.

Por outro lado, as entrevistas dos elementos directivos do MPLA ligados a Agostinho Neto, confiadas aos órgãos de informação de Angola, imprensa e rádio, sem sempre são tranquilizantes para as etnias brancas quanto ao problema da sua permanência em Angola após a independência. Tudo isto gera um clima de expectativa e incerteza quanto ao futuro de Angola como comunidade multirracial que se deseja, tanto mais que existem famílias brancas nascidas em Angola há três ou quatro gerações que não estão dispostas a abandonar a sua terra, cuja raiz e direitos nem sequer se têm postos em dúvida.

Recorda-se que Holden Roberto (UPA) nem sequer é angolano. Também se considera difícil a formação dum governo com os movimentos emancipalistas, ex-citando Savimbi (UNITA), sabendo-se que as etnias negras do sul e do centro tais como baltandos, munanos, cocoon, quilungas, ganguelas, cusuanos, quashamas, humbes, curucos,

mazimbo, mukunvales, etc., não se sujeitam a ser governados por representantes das tribos do norte, especialmente bakongos (UPA). Tudo isto fundamenta razões de grande preocupação entre os elementos mais esclarecidos e identificados com a realidade angolana.

Tal realidade parece estar esquecida na metrópole recorrendo-se, em Angola, que a orientação política seja culminada por quem desconhece estas realidades incontestáveis do mosaico humano angolano. Tanto mais que as soluções parecem estar a ser tratadas sem auscultação dos elementos mais válidos e conhecedores destas realidades. Importa perguntar quem representa realmente o povo de Angola. Importa e todos estamos de acordo em terminar uma guerra sem solução mas importa também não acabar uma guerra sem solução para dar lugar a outra mais realizante que pode levar Angola a soluções separatistas e à divisão do território em três estados: Cabinda, Congo e sul do Quansa.

O facto de tudo em Angola continuar na mesma depois do 25 de Abril com as mesmas pessoas a ocuparem os mesmos lugares — nada fazendo previr o desmantelamento do aparelho político do regime deposto — põe em dúvida a afirmação oficial da criação duma sucursal angolana do 25 de Abril.

Por outro lado, lamenta-se o regresso à metrópole do general Franco Pinheiro cuja acção é tida como muito equilibrada e realista e a do dr. Pinheiro da Silva cuja acção junto da população de Cabinda é reputada de muito mérito.

A informação angolana servida apenas discretamente pelo manifesto "A Província de Angola" e pelo vespertino "Diário de Luanda" — o primeiro abdicando de opinião própria depois do 25 de Abril e o segundo mantendo opinião, mas circunscrito a vender apenas na cidade de Luanda — pouco têm contribuído para a formação orientadora da opinião pública cada vez mais recalcitrante perante a presente conjuntura.

Os emigrantes e uma terra que é deles

NUMA INICIATIVA, a vários títulos louvável, representantes da comissão para a elaboração da lei eleitoral foi à televisão explicar os principais problemas com que tem deparado e apresentar o pedido de que sugestões sobre esses e outros problemas sejam formulados pelos cidadãos futuros eleitores.

Uma das questões que mereceu algum relevo aos três juristas foi a do voto dos emigrantes. Falou-se das dificuldades de envio dos votos, das possibilidades de fraude, e mesmo da desorganização administrativa dos consulados portugueses no estrangeiro.

O EXPRESSO, logo no seu quarto número, ainda na vigência do regime antidemocrático deposedo, defendeu a concessão de voto aos nacionais portugueses que o obscurantismo económico, social e cultural levou a emigrarem para outras sociedades em que lhes não seriam regateadas condições satisfatórias de existência.

A cidadania constitui uma qualidade inerente às pessoas e permanece através das vicissitudes mais dolorosas da emigração. E, com ela, deve permanecer o direito de voto.

Faia-se das dificuldades práticas que derivam desse reconhecimento?

Elas existem, mas não são inamovíveis. Pelo contrário, vários têm sido os países do mundo em que funcionais e honestos mecanismos permitem o exercício do direito de voto aos emigrantes.

A mais de seis meses do início da campanha eleitoral, cremos haver razões suficientes para poder esperar que as dificuldades naturais e os obstáculos referidos sejam ultrapassados.

Para que Portugal não continue a praticar para com os emigrantes portugueses no mundo uma política elitista e obscurantista que os levou a deixar a terra que chamamos nossa e que eles também têm o direito de chamar deles.

Carvalho, Augusto

Para Angola e com inteligência

Augusto de Carvalho

AINDA antes do 25 de Abril escrevia eu um artigo para o EXPRESSO em que advogava a necessidade de negociações com os movimentos guerrilheiros, o que aliás vinha na linha da orientação sempre seguida pelo jornal e que o director chegou a expressar num dos seus vistos, embora, depois de muitos vistos pela censura. Escrevia eu então que a guerrilha nasceu de um contexto de injustiça social, de exploração desenfrada e aquilo que não era problema técnico na sua origem, acaba por o ser, uma vez que os explorados coincidem com os indivíduos de determinada cor. Claro que houve e há mais explorados, mas o que aconteceu na África Portuguesa, para não falar das outras é que os pretos foram explorados em massa. Com o andar dos tempos e conscientes da sua força, um punhado de homens interpretando o sentir silencioso e silenciado das grandes massas, resolveu pegar em armas para sacudir o jugo do opressor que se identificava com o jogo do colonialista. O colonialista era homem que vasto mercado de escravos. E não apenas de Angola. Ainda, há poucos dias, me encontrei com uma jornalista brasileira que andará pelos seus 25 anos e que me disse que gostava muito de visitar Mocimbo já que o seu avô era daí originário. Fora um dos últimos escravos a ser vendido para o Brasil. O sistema político é instaurado, pelo branco que se preocupa principalmente em criar condições públicas para a existência confortável do seu patricio, descurando a massa de governo em relação aos pretos. Não é preciso ir muito longe. Sendo a água uma das primeiras necessidades para a vida do homem, aqui em Luanda, nos maceques, ainda se compra aos comerciantes que a negociam da forma mais especulativa que podem. Este contencioso tinha de forçosamente ir acumulando juros pelos tempos em fora, sucedendo também que brancos menos esclarecidos e até explorados, passaram a sentir-se solidários com aqueles que os exploravam em virtude da grande muralha negra que também os

identificava, erradamente, com os interesses da dominação.

Pouco a pouco vão aparecendo movimentos de libertação que compreendem que o explorador não é o branco, que o colonialista pode inclusive ser o preto. Quem é o inimigo, perguntam eles? É todo aquele que escraviza o nosso povo, seja o escravizante, branco ou preto. Procura, no caso concreto de Angola, o M. P. L. A., lançar uma campanha de esclarecimento junto da população branca, a população mais amedrontada e desconfiada, campanha esta que é contrariada por aqueles a quem, neste momento, não interessa abandonar a dominação: são os racistas brancos até capazes de em casa tratar bem o servente e privarem com um outro preto mas em destaque. Mas o que na realidade, está em causa não é a continuação do paternalismo de bode aos pobres, mas criar para todos condições de vida digna, sem discriminação de espécie alguma, com a abolição total dos privilégios. E está em causa também o direito de uma nação, composta de brancos e negros, dispor de si mesma, de harmonia com as identidades respectivas. Sem sujeições mas tratando os outros povos em pé de igualdade, embora naturalmente com relações preferenciais de amizade.

Angola está, neste momento, por sobre a curva que a inclina para o Portugal amigo ou que a afastará definitivamente por longo tempo dessa amizade. É necessário, absolutamente necessário para a permanência das civilizações que aqui se cruzam, que seja definida uma política de futuro o mais rapidamente possível. É verdade que há dignidades a defender, mas a maior das dignidades é ajudar a que um povo siga o seu caminho e ajudá-lo precisamente no caminho que esse povo quiser seguir e não naquele que Portugal lhe quiser traçar. Há que elucidar as populações da verdadeira natureza dos movimentos de libertação e penso que é necessário, por conseguinte, encetar esse passo para já. Ou há por aí algúem que duvide da indispensabilidade. Que os movimentos de libertação possam dizer ao preto ao branco aquilo que dele esperam

segundo os seus esquemas e como pretendem regular as respectivas vidas no futuro no caso de serem guiados ao poder. Para que as pessoas possam optar com confiança. E que lhe sejam dadas garantias. E que não se registem incidentes como os do maceque Cazanga. Seria estultícia da minha parte pronunciar-me com teor dogmático sobre quem foi o verdadeiro causador de todos os motins. Pelo que observei, porém, não me restam dúvidas que nem foi o M. P. L. A., nem o F. N. L. A. (embora este tenha reivindicado para si a vitória como já aconteceu em circunstâncias outras em que a sua presença não podia de forma alguma ser actuante). Poco perdoei às autoridades oficiais que assim pensam, inclusive ao ainda governador geral, sr. general Silvério Marques. É verdade que o rastilho foi a morte do taxista branco, operada provavelmente por um patricio e é verdade que o peso dos maltratos e das sercices se exerceu sobre os negros. E também é verdade que responsáveis do M. P. L. A. se ofereceram às autoridades para com elas colaborarem na pacificação dos subúrbios, demastados amedrontados com as cenas de tiroteio. E verdade, sr. governador geral, que os comerciantes viram algumas incendiadas, mas é igualmente verdade que os pretos viram os seus mortos e muitos deles se assentaram da terra que haviam escolhido, para não caírem baleados.

Como poderia o M. P. L. A. incitar à luta, desencadear-la e, ao mesmo tempo oferecer-se para a pacificação? Não estou de acordo com o chamar-lhe guerrilha urbana. Chame-se-lhe antes conflito rático no verdadeiro sentido da palavra. Conflito que explode quando um branco quer continuar o seu domínio, tem armas na mão e se sente ameaçado por uma orelha de desesparce, temendo deixar a terra onde ia construindo a sua vida. Mas não revela tudo isto a falência de uma política que já vem detrá-la? tem-se batido demasiado a vela dos roubos, dos assaltos e têm-se reprimido inacezavelmente na medida do

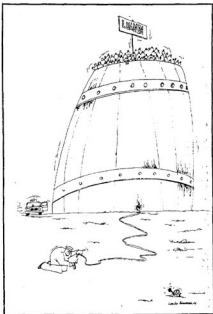
possível. Mas antes de condenarmos um roubo *test case*, lançando o labéu contra o ladrão, é necessário ver o condicionalismo em que se peticou esse roubo. Não concordo com os roubos, mas muito menos concordo com as estruturas económicas e sociais que empurram a pessoa para ele, pensa até que depois vai para a cadeia e se é pai de família lança os seus no desespero e na miséria. E já agora, nós que andamos sempre a apedidar-nos de cristãos, não justifica a moral cristã o roubo em caso de extrema necessidade? Eu não sei se os casos de pilhagem nos moçambiques se enquadram em extrema necessidade ou não. Mas cuido bem em crer que a maioria não cai debaixo desta alneia. E gostaria, no entanto, de perguntar às autoridades, por quem, aliás, tenho a máxima dos respeito: se tivessem filhos em casa a chorar de fome, prestes a definharem e pudessem assaltar a propriedade do vizinho não a assaltavam para lhes salvar a vida? Se numa determinada região há duas camadas de população distintas, uma que passa fome e outra que vive razoavelmente e até a maioria dos seus membros na superabundância, ambas com o mesmo governo que tem como missão estrita criar condições públicas para que as pessoas se realizem de acordo com os respectivas naturezas, de quem é a culpa da miséria de toda uma camada?

Estamos a viver hoje em Luanda uma época que chama extraordinariamente pelos homens capazes de saberem ler esta situação complexa e de se anteciparem ao futuro. Vendo os rumos da história, adiantando-se a eles, traçando caminhos, para evitar dores desnecessárias. O ministro Almeida Santos diz-nos há dias e muito bem: "Portugal quer deixar no Ultramar povos de legitimidade indispensável, de unidade geográfica e humana imbeliscada, em que a cor da pele, a religião ou a ideologia, não sejam fontes de conflito." Plenamente de acordo, mas pelo rumo que as coisas lezaram até esta data em termos de política local, que é como quem diz, de

política angolana, temos cavado fossos. Pouco ou nada se fez para que as pessoas olhem o futuro sem medo. Se os brancos pegarem nas malas e debandarem, se os brancos não forem capazes de compreender o que significa realizar um novo povo independente fora de esquemas de privilégios, então Portugal bem pode chorar os mortos que aqui verteram o sangue não a pensar num país fascista mas numa terra de libertação para to-

dos. Que ao menos os pretos saibam ser dignos.

Portugal ainda está a tempo se souber actuar, quiser actuar, souber ler no futuro, comandar a história, e for capaz de se desizar de orgulhos de hegemonia. O orgulho, delinham os livros, é a sobrevalorização do eu feita pelo próprio sem fundamento bastante. Baseia-se, por conseguinte, numa situação falsa ou de mentira objectiva.



Felo, Fernando

Fernando Belo

Os bispos e a propriedade capitalista

1. NA BREVE intervenção que me foi pedida para a R. T. P., atirei-me a Carta Pastoral do Episcopado equívoca a uma identificação do que ela chama o "conceito cristão de democracia" com a "democracia cristã". Por um lado, creio que não seria difícil de mostrar que o texto todo se articula em torno da definição desse tal "conceito cristão de democracia". Por outro, também não é difícil de prever que de duas uma: ou o partido da Democracia Cristã aparecerá como o mais forte das direitas, e o jogo semântico sobre os dois termos estará extremamente facilitado; ou formar-se-á uma Frente de direitas — que poderá ir até ao próprio P. D. — e ela procurará, na sua propaganda, martelar com "democracia" e com "cristão", a arte estando em fazer-se sem se confessionalizar (ao que o mesmo P. D. C. poderá facilmente ajudar). Em qualquer dos casos, o certo é o mesmo: o documento do Episcopado couz à maneira aclestatista, os elementos principais da ideologia desses partidos para "reverter, a essa ideologia, uma "valorização" moral e religiosa, na qual consiste a especificidade da sua intervenção.

2. Também penso que seria possível mostrar que, dos elementos que compõem o programa do "conceito cristão de democracia" (n.º 46 do documento em causa), uns há sobre os quais o acordo em abstracto se fará facilmente da direita até à extrema esquerda; outros sobre os quais as variações de acento não são significativas no sistema do conjunto; mas um, e só um, desses elementos é tal que, a ser alterado todo o texto episcopal oscilaria na sua sã e não poderia mais subsistir na mesma forma. Trata-se dum "valor humano e cristão dos mais fundamentais (...), a propriedade privada, mesma de bens de produção, na linha da justa liberdade da pessoa e com as limitações exigidas pela sua função social", esta dita desde já que é deste mesmo que sublinho que vai aqui ser questão, da extensão que nele se implica do conceito de propriedade.

3. A tal "valorização moral e religiosa" da ideologia dos partidos das classes dominantes, na qual dissemos consistir o específico da intervenção episcopal, como se processa ela? Fundamentalmente, pelas citações e referências constantes às "doutrinas sociais da Igreja", aos documentos do Magistério dos Papas. Estes textos são o garante da "autoridade moral e religiosa" do documento, seria aliás pizante verificar os pontos quentes que elas vêm concretamente caucionar (por exemplo, as citações multiplicarem-se nas condenações de ideologias adversas). Mas aqui e ali também transparecem alvubeos aos "valores evangélicos" que tentam relacionar a doutrina exposta com os textos bíblicos, devido ao papel constitutivo que estes jogam na fé cristã. Haverá que notar que nem uma só citação é feita desses textos, o que não sucede por acaso; aliás, a raridade dessas citações é uma das notas características das endleças ditas "sociais", se se confronta com qualquer das outras.

4. O que fica dito é susceptível duma discussão séria. Mas aceite-se como hipótese de trabalho. Poderei assim limitar esta análise política à questão que me parece decisiva: a legitimidade, adentro do próprio discurso ideológico cristão, da valorização da "propriedade dos meios de produção", tal como elemento estruturante desse mesmo discurso.

5. O equívoco fundamental que explica (parcialmente) a contradição ideológica que encontraremos nos textos papais, resulta da relação que nestes textos se faz entre a "propriedade" e a "natureza humana" ("a propriedade é um direito natural"), a qual relação apaga, rasura, a diferença entre dois conceitos históricos de propriedade.

Um análise de história comparativa pode distinguir dois grandes tipos de formação social: a "sequência capitalista", originada nos escravagismo grego e romano, por um lado, e todas as formas exteriores de Marx de "modo de produção asiático", por outro (cf. G. Dhéquet, *Penser l'Histoire*, ed. Anthropos, Paris). A estes dois

grandes tipos de formação social correspondem dois tipos de propriedade: a propriedade privada, de tipo capitalista, que conhecemos, ordenada segundo o direito romano e caracterizada pelo "uso até ao abuso"; a propriedade "asiática", de que o antigo Israel oferece um exemplo, ordenada pela legislação religiosa bíblica.

6. Segundo os textos bíblicos, o país inteiro, no seja a terra e a sua produção, pertence aos deus de Israel, Iahwe. Por exemplo, o cap. 25 do Levítico contém uma legislação sobre o resgate das propriedades e dos escravos nos anos jubileares que é explicitamente justificada assim: "nenhuma terra será vendida definitivamente porque a terra pertence-me a mim, Iahwe" e "venderá-se não apenas estrangeiros e hóspedes na minha casa" (v. 23). Todo o israelita tem direito, ou o seu irmão por ele, de resgatar a terra que teve de vender, e se não o puder, no ano jubilar entra em posse dela sem taxa; pela mesma razão o empréstimo a juro é proibido e os que, empobrecidos se venderam como escravos, voltaram à liberdade pelo jubileu. (Esta proibição do empréstimo a juro é exemplo da tese que adiante desenvolverei: ela foi mantida pela Igreja Católica até ao séc. XVIII, altura em que o Papa "esclareceu" Bento XIII a revogou, defendendo diante da pressão da burguesia, em favor de acumulação capitalista acelerada. Da mesma forma, a décima dos proventos de cada israelita será distribuída todos os três anos, pelo levita, estrangeiro, órfão e viúva (idos os que não têm terra, os pobres), os restos das colheitas, da vindima e da azeitona varejada pertencem igualmente aos pobres, e estes podem comer da erva do trigo dos campos (mas sem guardar, só têm direito ao que podem comer na altura) e o salário deve ser pago diariamente, os penhoeres tratando-se de pobres, restituídos à noite, etc (cf. cap. 23, 24, 26 do Deut.). Ou seja, segundo a concepção ideológica de Israel, a terra, principal meio de produção, pertence a toda a comunidade, que Iahwe representa, primariamente.

Por isso, os profetas reclamam contra os que enriqueceram à custa do próximo reduzido à miséria. É certo que esta concepção não evitou que Israel se estruturasse, com a monarquia de David, em sociedade de classes, mas o que ela visava era uma sociedade igualitária, sem classes: "nenhum credor explorará o seu próximo nem o seu irmão (...) pois não deve existir pobreza no meio de ti", Israel (Deut 15/2-4).

7. A mesma concepção domina as parábolas evangélicas do senhor e dos servídeos. Aquela é lavôr, o senhor da terra de Israel, e estes os ricos que exploraram os pobres e serão julgados no final dos tempos (habitualmente são comentadas como se de propriedade capitalista se tratasse). Não posso aqui desenvolver, mas uma leitura rigorosa dos evangelhos mostra que os atos são claramente rejeitados do projecto cristão e eclesial (cf a minha "Lecture matèrielle de l'évangile de Marc", Cerf, Paris).

8. Se nos voltarmos agora para as encíclicas papais, a começar pela primeira, *Resum Novarum*, de Leão XIII (citada da ed. Promoção) é fácil de verificar que estas duas concepções da propriedade, bíblico-misericórdia e capitalista, interferem segundo um jogo de que vamos tentar mostrar a contradição.

A argumentação que justifica a propriedade na R. N. e a de que ela resulta do trabalho se da poupança de parte do salário (p. 22), o que visa explicitamente a posse de bens de consumo, quer os que se consomem pelo uso, quer os "que permanecem depois de serem usados" (p. 23), ou seja, "propriedade móvel e imóvel" (p. 22). Por outro lado, a propósito da terra, meio de produção, diz-se que "é lógico que se aplique a si mesmo a parte da natureza material (peço homem) cultivada e na qual detouso como que um cunho da sua pessoa" (p. 25). Pequeno proprietário agrícola ou operário que poupa para comprar a sua casa, esta argumentação que liga a propriedade ao trabalho, invoca-se na concepção bíblica, meio de produção. De-

fine a propriedade do que cada um precisa para viver, as medidas também do seu trabalho, pelo que essa propriedade não poderá nunca atingir grandes dimensões.

Mas quando Leão XIII adiante reclama ao Estado que intervenha para afastar "os perigos do perigo de serem despojados do que é seu" (p. 47) ou afirma que o conflito social não terá solução senão a partir do princípio "é mister respeitar a propriedade privada" (p. 53), é a propriedade ligada ao capital inscrita na lógica capitalista, que é avaliada, mas isto pela força da argumentação anterior, como se algum capitalista fosse proprietário dos meios de produção como consequência exclusiva do seu trabalho (faz lembrar os nossos bens capitalistas que após o 25 de Abril se sentem obrigados a justificar-se, e o fazem pela sua "imaginação de empresários", como se LIP não tivesse já provado as possibilidades imensas da imaginação colectiva). Os bons sentimentos de Leão XIII ajudam e esconde a contradição, pois "seria de desejar que houvesse muitos proprietários entre o povo" (p. 53) (o que de facto está na base da culpabilidade com o grande capital dessa parte importante do proletariado com poupança em banco nas sociedades altamente industrializadas).

9. Esta contradição joga ao longo dos diversos textos papais, mesmo os de João XXIII, cuja "Mater et Magistra" aponta um argumento novo em favor da "propriedade privada dos meios de produção" a saber que "nos regimes políticos que não reconhecem o direito da propriedade privada sobre os bens produtivos, são opedidas ou sufocadas as expressões fundamentais da liberdade" (p. 172). Argumento conhecido de sobejo, bom índice da origem desta concepção de propriedade: ela vem da própria ideologia do capitalismo e ignora a sorte dos desempregados e dos emigrados nos países ocidentais, dos velhos também, e supõe que os operários que trabalham nas suas cadeias de montagem têm garantias, todos estes, "as expressões fundamentais da sua liberdade"!

10. Nos últimos documentos, de Vaticano II e de Paulo VI, a afirmação da propriedade capitalista não desaparece, e sobretudo não é negada, mas atenua-se pelo primado que se dá a afirmações de tipo bíblico como "Deus destinou a terra e tudo o que nela existe ao uso de todos os homens e de todos os povos, de modo que os bens da criação afluam com equidade à mão de todos" (Popularem progressio, citado o Concílio); e este, fundamental, "todos os outros direitos, quaisquer que eles sejam, incluindo os de propriedade e de comércio livre, estão subordinados" (p. 316).

O Concílio reencontra mesmo quando trata da herança bíblica: "quem se encontra em necessidade extrema, tem o direito de tirar das riquezas alheias o necessário para si mesmo" (p. 509). De acordo com a moral católica tradicional, aliás (mas quem a pregava?), é o direito que têm os pobres de receber para comer que é aí reconhecido. Nesta época em que o desemprego aumenta, e com ele a miséria das famílias, si está uma excelente coisa para o Episcopado português proclamar, de forma clara, se possível na televisão. Ainda por cima, a multiplicação dos supermercados por esse país torna a vida mais fácil a quem precisa. Mas não se esqueçam, senhores Bispos, de reclamar a protecção do Estado para este direito fundamental. Entre todos, o direito à sobrevivência. E também o direito a não pagar renda se se está desempregado ou doente.

11. Há assim uma certa modificação de acento na contradição sobre a propriedade nos textos papais mais recentes, que o documento do Episcopado português ignora, aliás. Mas ela permanece. E no entanto é possível pensar a eliminação dessa contradição ideológica. Basta reconhecer-se que a afirmação do "direito de propriedade privada dos meios de produção", na sociedade industrial moderna, é um efeito da ideologia concreta da classe que de facto detém estes meios de produção. E que ela é contraditória com a concepção bíblica, que há portanto que rejeitá-la em nome desta. Cae-se á

estão no colectivismo? De forma nenhuma, isso não estaria na lógica bíblico-asíática. A argumentação de Leão XIII, na sociedade actual, levaria à afirmação duma **propriedade autogestionária** de cada empresa por todos os que nela trabalham, por um lado, assim se marcando a relação da propriedade ao trabalho; o primado da comunidade, o famoso "bem comum" de S. Tomás, por outro, levaria à afirmação correlativa da primeira duma **planificação rigorosa**, em função duma **economia ao serviço de todos os homens**. Eis um segundo desafio, mais teórico, este, a um Episcopado que quizesse de facto **penitenciar-se e converter-se** da colaboração que prestou ao fascismo.

12. Esperar que os Bispos aceitem estes desafios? Não podem, por uma razão simples: não teriam força social que legitimasse a sua intervenção enquanto Episcopado. Se eles intervieram como o fizeram, foi em função da força social que os apoia, a maioria silenciosa e conservadora dos cristãos deste país. Se rompessem com ela e se solidarizassem concretamente com os explorados do operariado, campesinato, funcionalismo público e privado, seriam postos em questão pelas suas ovelhas, pelo poder económico e quem sabe se político, como sucede, por exemplo, com uma fração corajosa de Bispos brasileiros. Os riscos são grandes demais, mas seria aí que começariam a ser **evangélicos e dignos de fé**.

Sousa, Alfredo de

Economia: uma crise que se esboça

1 — Situação actual Panorama preocupante

O PANORAMA da economia portuguesa, detectável em meados de Julho, é preocupante. Começam a confirmar-se alguns dos receios apontados em outro artigo escrito em fins de Maio (1).

1.1 Conjuntura anterior a 25 de Abril

A situação económica herdada pela Revolução já era muito pouco séria e potencialmente explosiva. Pode também dizer-se, sem exagero, que o "terramoto" político português eclodiu no meio de um "terramoto" económico mundial. No primeiro trimestre deste ano, a conjuntura económica caracterizava-se da seguinte forma:

— Deterioração da balança de pagamentos (cerca de 5 milhões de contos de déficit) e da balança comercial (cerca de 6 milhões também de déficit), acompanhada de uma estagnação na massa de depósitos (-2%) e na carteira comercial (+2%) das instituições de crédito.

— Tudo isto sobrepostos a uma situação social que se degradava diariamente, da qual um dos aspectos mais chocantes era o que se referia à flagrante desigualdade na repartição dos rendimentos e ao atraso dos salários e vencimentos (principalmente dos funcionários públicos) em relação à subida dos preços, que registou um nível recorde (12% em Lisboa) naqueles três meses.

1.2 A seguir ao 25 de Abril

— Retração importante da procura de bens não essenciais, e constituição pelos particulares de fundos de precaução em moeda fiduciária; nas 6 primeiras semanas depois do 25/4, as notas lançadas em circulação pelo Banco de Portugal aumentaram de cerca de 5 milhões de contos (-4-10%), além das que saíram das caixas da banca comercial. Actualmente as estimativas sobre a massa monetária entesourada apontam para os 15 ou 18 milhões de contos.

— Decida forte das remessas de emigrantes durante os dois primeiros meses e uma queda acentuada do fluxo de turistas os quais continuaram em conjunto os tradicionais equilibradores da balança de pagamentos, sendo o primeiro um dos mais substanciais alimentadores da capacidade de crédito da banca. Calcula-se que a balza das remessas de emigrantes foi de 70 a 90% (conforme os bancos) nas primeiras semanas, embora actualmente se encontre em fraca recuperação. Presentemente, o fluxo de turistas estrangeiros é estimado em 40% do registado o ano passado, o que faz de Portugal um dos países mais tocados pela queda geral do turismo na Europa.

— Fortes subidas de salários — com maior generalidade em Junho — algumas vezes acompanhadas ou precedidas de greves, algumas selvagens com ocupação de instalações. Estas

subidas variam modalmente de 30% a 70% em actividades industriais e de serviços e de 60% a 100% em algumas actividades rurais. Registou-se uma diminuição de produtividade em muitos sectores.

1.3 Desenvolvimento da conjuntura

A estes factos seguiram-se vários efeitos complexos:

1.3.1. A retração da procura combinada com o laçoamento no mercado de stocks anteriormente constituídos com fins especulativos provocou nas 12 semanas seguintes a 25.4 uma paragem na subida de preços ou mesmo uma ligeira diminuição de alguns — o caso mais flagrante foi o do alojamento. Simplesmente o pagamento de novos salários em Junho deu lugar a que se retomasse uma procura ascendente de bens alimentares cujos preços estão subindo de novo. Com efeito, a oferta destes bens de origem interna não aumenta — se é que não diminuirá se houver greves — e as importações fazem-se a preços internacionais que são relativamente elevados. 1.3.2. A estagnação ou contracção da procura combinada com o aumento de salários provocou grandes dificuldades a um bom número de empresas. Inclusive aquelas que esperavam uma parte da sua produção serem dificuldades em vender nos mercados externos, pois que estes também estão em contracção, ou então

porque os preços agora praticáveis com os novos salários já não são concorrenciais. (E o caso da têxtil e confecções, onde os novos concorrentes são as duas Chinás, Malta, Marrocos, etc.) e mesmo se passa com alguns subramos da metal-mecânica. Acostumados são que algumas empresas e comerciantes haviam aplicado a curto prazo alguns fundos na Bolsa, cujo encerramento lhes cortou esses recursos. Daí que a generalidade das empresas necessita de um apoio financeiro substancial por parte do sistema bancário que não tem estado capacitado para isso.

1.3.3. A retirada de fundos depositados e a diminuição de depósitos particulares, a decisão drástica das remessas de emigrantes, o aumento forte do défice da balança comercial provocaram uma diminuição ampla dos fundos disponíveis no sistema bancário, principalmente na banca comercial... e é bem não esquecer que se o multiplicador funciona na extensão da massa monetária também actua na contracção da mesma. Esta diminuição de recursos não foi suficientemente compensada pelo refinanciamento do Banco Central cuja carteira comercial aumentou (2,5 milhões entre 24/4 e 29/5) e continua aumentando. A maior parte dos êxos tenção provém da impossibilidade de aumentar adequadamente os recursos, por um lado, e, por outro, de terem de fazer face a um aumento considerável de pedidos de crédito, alguns dos quais, jogados no "aproveitamento da crêda". Não oferecem garantias de viabilidade ou sequer de correcta aplicação, em conformidade com os fins declarados. A recente redução das percentagens dos mínimos legais de reservas de caixa aumenta o potencial de crédito, mas o facto é que muitos bancos já trabalhavam abaixo da liquidez legal.

1.3.4. Em consequência, muitas empresas foram obrigadas a recorrer os seus planos de investimento, até porque parte das suas disponibilidades financeiras ficaram afectadas ao pagamento do forte acréscimo dos encargos salariais e dos próximos subsídios de férias. Em muitos outros casos, mormente na construção civil, a combinação da alta de salários com a baixa da procura levaram ao adiamento de novos empreendimentos e ao afrouxamento — por vezes à paragem — de obras ou investimentos que estavam em curso. Esta diminuição da produção ou do investimento reflectem-se negativamente em muitas indústrias de bens intermédios e de bens de investimento.

1.3.5. A diminuição da actividade em alguns sectores tem provocado desemprego, principalmente nas indústrias da construção civil, da têxtil, do vestuário e calçado da alimentação, da metal-mecânica e do comércio. O total dos des-

pedimentos registados deve ser já superior a 15 000, sem contar os não registados e com os casos de diminuição do número de horas de trabalho semanal. Na impossibilidade de diminuir o número de trabalhadores — por pressões os por não poderem pagar as indemnizações — várias empresas encaram a possibilidade de abrirem falência; é que em boa parte dos casos muitas empresas não necessitam apenas de créditos, mas de subsídios para subsistirem. A este panorama de emigração e o retorno de residentes em África, cujas famílias começaram já a chegar com a conclusão do ano lectivo. São realidades que não se podem iludir.

1.3.6. E tão-pouco é de ignorar que muitas actividades que depararam com uma procura suficiente vão repercutir sobre os preços a elevação dos custos salariais e do preço dos "inputs" importados. Desta forma, para bem cuja procura fluetua pouco ou já retomou haverá uma inflação pelo custos. Aliás as subidas de preços já começaram.

1.3.7. Todos estes aspectos suscitam algumas indicações no investimento. Vários dos projectos já preparados carecem de revisão pois os cálculos estavam feitos contando com outros níveis salariais, com esquemas de financiamento menos apertados, com certo crédito exterior e até contando alguns com o mercado primário de títulos em expansão. Nestes casos há que rever muitos desses projectos de novas entidades ou de ampliações e verificar as possibilidades reais de optar por combinações produtivas mais criadoras de postos de trabalho. Vários projectos terão mesmo de ser abandonados e substituídos por outros. Entretanto muitos espíritos temem ainda uma certa indefinição política, embora muitos empresários continuem a prosseguir os seus programas de investimento com as adaptações necessárias. Simultaneamente alguns investimentos estrangeiros reatram-se e outros preparam-se para reduzir o nível de actividades no país. O clima no exterior é de expectativa e nestes últimos meses a taxa de risco político no mercado financeiro europeu subiu, para Portugal, de 0,5% para 1, 75% e 2%.

1.3.8. O aumento das despesas públicas vai provocar um défice orçamental possivelmente superior a 10 milhões de contos e para já regista-se uma baixa acentuada das disponibilidades do Tesouro Público. Talvez o Estado reactive e use a sua conta corrente junto do Banco Central o que constituiria uma nova pressão sobre o potencial de emissão deste, já bastante solicitada pela banca comercial.

1.3.9. As despesas com as importações tendem a aumentar muito mais do que as receitas das

exportações, o que está provocando oerctivas consideráveis da balança comercial. Se as receitas do turismo e as reservas de emigrantes não compensarem durante o Verão é possível que a Balança de transacções correntes esteja sendo anualmente deficitária.

1.4 Esboço de um crise

Dependendo-se, pois, que na conjuntura actual se detectam, de uma forma que infelizmente aparece cada vez mais clara, os elementos de uma crise que nos poderá atingir durante no próximo Outono — Outubro? — e que caracterizaria por:

— desemprego bastante elevado, atingindo talvez 5% da força de trabalho;

— inflação manifestada primariamente nos bens alimentares e em seguida no vestuário e calçado e outros consumos;

— desaceleração da produção, principalmente na construção e nas indústrias de bens intermédios e de bens de investimento;

— défice muito pronunciado de nossa balança de pagamentos, com riscos de uma depreciação do câmbio (que é flutuante) do escudo (2).

Qualquer destes aspectos é inquietante, mas os dois primeiros terão maior incidência social porque, a verificarem-se, afectam a vida diária de milhares de famílias. Se perante a subida de preços forem desencadeadas novas reivindicações salariais é provável que os dois primeiros aspectos se alimentem um ao outro e se caia numa espiral viciosa inflacionista, da qual será muito difícil sair.

A situação aparece como suficientemente grave para reter a nossa atenção e unir os esforços de

todos para a melhorar. Não basta fazer promessas demagógicas nem tentar encontrar um ou dois bofes espiatórios e quem se acusa sistematicamente e generalizadamente de sabotadores e quejandas coisas. Este tipo de afirmação irresponsável só mancha o clima de confiança que deve reinar e tornar mais perigosos alguns investidores e os depositantes. A não ser que se queira com tais acusações genéricas criar justamente a confusão e o caos, para daí se tirar proveito político partidário, conduzindo a situações de facto irreversíveis, isto é, criar, desde já, um clima psicológico para ocupações e tomadas de controlo ilegais.

Urge sim, relançar com decisão a actividade económica, reabrir o desenvolvimento, reinar a confiança e conter a inflação.

2 — Algumas sugestões

Um plano de ataque à crise que se esboça carece ser exaustivo, cuidadoso e não se confunde com demagogia. Tecnicamente tal plano deve assentar em duas linhas de acção principais conjugadas: política de emprego, política de rendimentos.

Já apresentamos em outras ocasiões algumas sugestões, algumas das quais — parece — tiveram algum aproveitamento. Apresentam-se a seguir apenas algumas de execução mais urgente.

2.1 Construção de alojamentos

Segue como já se viu, o sector mais afectado pelo desemprego é o da construção civil. Afirma-se que a forma mais expedita de construção desta tendida é a de o Governo lançar rapidamente um conjunto de construções de alojamentos sociais. Escreve-se conjunto de construções e não de um plano estruturado, porque se vamos esperar que esteja pronto um plano de conjunto talvez seja demasiado tarde. Em Setembro deveria arranjar um número considerável de construções procedendo desde já as acções legais necessárias para a socialização dos solos urbanos e suburbanos susceptíveis de serem imediatamente aproveitados. É urgente criar empregos neste sector, mesmo que os regulamentos mais detalhados e os planos mais sistemáticos venham mais tarde. Completariam estas acções algumas outras no domínio da construção de infraestruturas como estradas, escolas, postos de saúde, etc., a partir de planos que já existam e que se não revelem disparatados.

Nono conjunto, estas acções poderiam reabsorver directamente um número considerável de desempregados e evitar a falência de alguns construtores. E como a construção civil tem muitas ligações e montante (com a indústria produtora de bens de construção, de mobiliário e de aparelhagem doméstica) produzirá também um efeito impulsionador em várias actividades. Haverá um efeito multiplicador do emprego.

2.2 Estimulo à exportação

Atendendo à menor procura externa e aos acréscimos salariais será avisado estimular as exportações das indústrias mais

mão-de-obra intensivas com subsídios, além de outras medidas tais como maior apoio creditício e seguros ao crédito. É possível, mesmo com as organizações existentes de apoio ao exportador — incluindo o MNE — promover uma acção mais eficaz de ajuda à penetração dos nossos produtos nos mercados estrangeiros mediante os que até agora nos estavam fechados. Estes mercados, no seu conjunto, podem oferecer possibilidades de diversificação dos nossos clientes. Os países produtores de petróleo podem ser bons clientes, por exemplo de alguns produtos das nossas metalomecânicas. São possibilidades que urge aproveitar e que talvez não possam esperar pelo restabelecimento das relações diplomáticas normais.

No que se refere às importações, talvez seja possível obter uma ajuda alimentar de países amigos — por ex.º os EUA — produtores de cereais que aceitem o pagamento em escudos ou a prazo.

2.3 Recursos para o Estado

A fim de fornecer recursos ao Estado e contrabalançar o crescimento da massa monetária, duas medidas seriam úteis:

a) Realizar praxões nos altos rendimentos através de, para já, antecipação de impostos, de cobrança acelerada dos impostos em atraso e criação de novos impostos indirectos sobre bens de luxo ou não essenciais.

b) Estimular a poupança não apenas através de mais elevadas taxas de juro, mas também pela indexação dos depósitos a prazo (talvez a um ano ou mais) e dos títulos de rendimento fixo, ou pelo menos pela indexação dos rendimentos desses depósitos e desses títulos. E nessa linha emitir novos títulos indexados de Divida Pública de baixo valor nominal, lançando uma espécie de empréstimo nacional que permita desbrogar uma parte dos fundos es-

tesourados oferecendo-lhes garantia de valor e uma razoável possibilidade de liquidar.

Certamente que os acréscimos de receitas internas do Estado não serão suficientes para compensar

os acréscimos das suas despesas... a menos que as despesas militares se reduzam drasticamente, o que não se afirma possível até ao fim deste ano mesmo que as hostilidades cessem. Parece que seria contraindicado enveredar por uma política de défice orçamental claro. A alternativa será usar onde for necessário a capacidade de endividamento externo público

(talvez sob a forma de empréstimos de Estado a Estado) que as nossas reservas ouro mais do que garantiriam principalmente se fossem avaliadas ao preço do juro no mercado livre. Os fundos assim obtidos serviriam para financiar os urgentes programas de alojamento e de equipamentos sociais ou até participações em capital em novas actividades.

Porém tudo isto não joga sem uma:

2.4 Política rendimentos

Será necessário como disse, que os altos rendimentos contribuam de forma adequada, aceitando impostos fortemente progressivos.

Mas é igualmente imprescindível que se defina uma política que actue como quadro base no que se refere, às subidas de remuneração de qualquer tipo incluindo salários e vencimentos. Para além da

recuperação do poder de compra segundo um calendário de mais ou menos 6 meses, haverá que limitar o crescimento das remunerações reais a uma taxa um pouco superior à taxa do crescimento do produto nacional, com excepção possível do salário mínimo. Desta forma, seria possível uma gradativamente mais equitativa repartição funcional do rendimento, a qual se combinaria com a evolução para uma repartição pessoal também menos injusta.

Se não há uma disciplina — livremente consentida seria o desejável — nesta matéria, é necessário dizer que se cairá fatalmente na espiral inflacionista que é muito difícil parar sem medidas brutais mais ou menos desacelerantes da actividade económica.

—OO—

Muitas destas medidas teriam, a ser tomadas, efeitos anti-inflacionistas. Mas neste momento consideramos que o problema do desemprego se sobrepõe ao da inflação, embora se deve procurar combater esta tão fortemente quanto possível. E o desemprego não se resolve fazendo acusações e "passando a bola" a outros agentes sociais. Ferente a situação grave que se perfila no horizonte imediato e cuja concretização se quer evitar, é necessário actuar rapidamente e é hora de unirmos as vontades para venceremos a batalha económica para o triunfo da democracia em Portugal.

Linda-a-Velha, 28.7.74

ALFREDO DE SOUSA

(1) Política anti-inflacionista — Tempo Económico 21/6/74

(2) Entretanto a peseta valorizou-se em relação ao Escudo.